

Documento 1

Tipo documento:

MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:

PARECER

Data:

02/10/2026 18:07:43

Usuário:

SP351859 - FLAVIA BOTTA

Processo:

4126775-75.2026.8.26.0100

Sequência Evento:

41



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Falência nº 4126775-75.2026.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da FALÊNCIA de **JMA SERVIÇOS E PORTARIA LTDA.**, em atenção à r. sentença de *Ev.15*, manifesta-se nos seguintes termos.

I. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA SENTENÇA DE Evento 15.

Em atendimento às determinações contidas na sentença de quebra, esta Auxiliar informa que:

(i) prestou compromisso, cujo termo se encontra acostado ao *Ev. 29*, fazendo constar, inclusive, que mantém endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou apresentação de divergências, no âmbito administrativo: falencia.jma@gatekeeperaj.com.br.



(ii) notificou o patrono da empresa, Dr. Rafael Coelho, bem como a representante legal da Falida, Sra. Munique Bianchini do Amaral, declarações, informações e documentos pertinentes, nos termos do art. 104 da Lei nº 11.101/2005 e do item 1, “c” e item 7 da r. sentença de quebra **(doc. 01)**;

(iii) encaminhou cópia da sentença de *evento 15* aos órgãos e instituições elencados no item 8 e 9, a saber: Todas as Fazendas, Nacional, Estadual e Municipal, Banco Central do Brasil (BACEN), Junta Comercial do Estado de SP (JUCESP), Correios, Centro de Informações Fiscais – DI, Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública, Bolsa de Valores, Banco Bradesco, Departamento de Rendas Mobiliárias e Cartório Distribuidor de Títulos para Protesto **(doc. 02)**;

(iv) adotou as providências necessárias à arrecadação dos bens, documentos e livros da Falida, bem como à avaliação e realização dos bens arrecadados, na forma e prazos da lei;

(v) encaminhou ao e-mail do Ofício desta Vara, minuta do edital de decretação da falência e convocação de credores, nos termos do art. 99, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 e do item 04 da sentença de *Ev. 15*, contemplando a relação de credores e o prazo para apresentação de habilitações, divergências e impugnações **(doc. 03)**;

(vi) mantém endereço eletrônico na *internet* (<https://gatekeeperaj.com.br/>), com informações atualizadas, opção de consultas às principais peças do processo e modelo de documentos que poderão ser utilizados pelos credores;



Assim, quanto aos ofícios, comunicações e notificações encaminhados, esta Administradora Judicial informa que aguarda a apresentação das respectivas respostas para adoção das devidas providências.

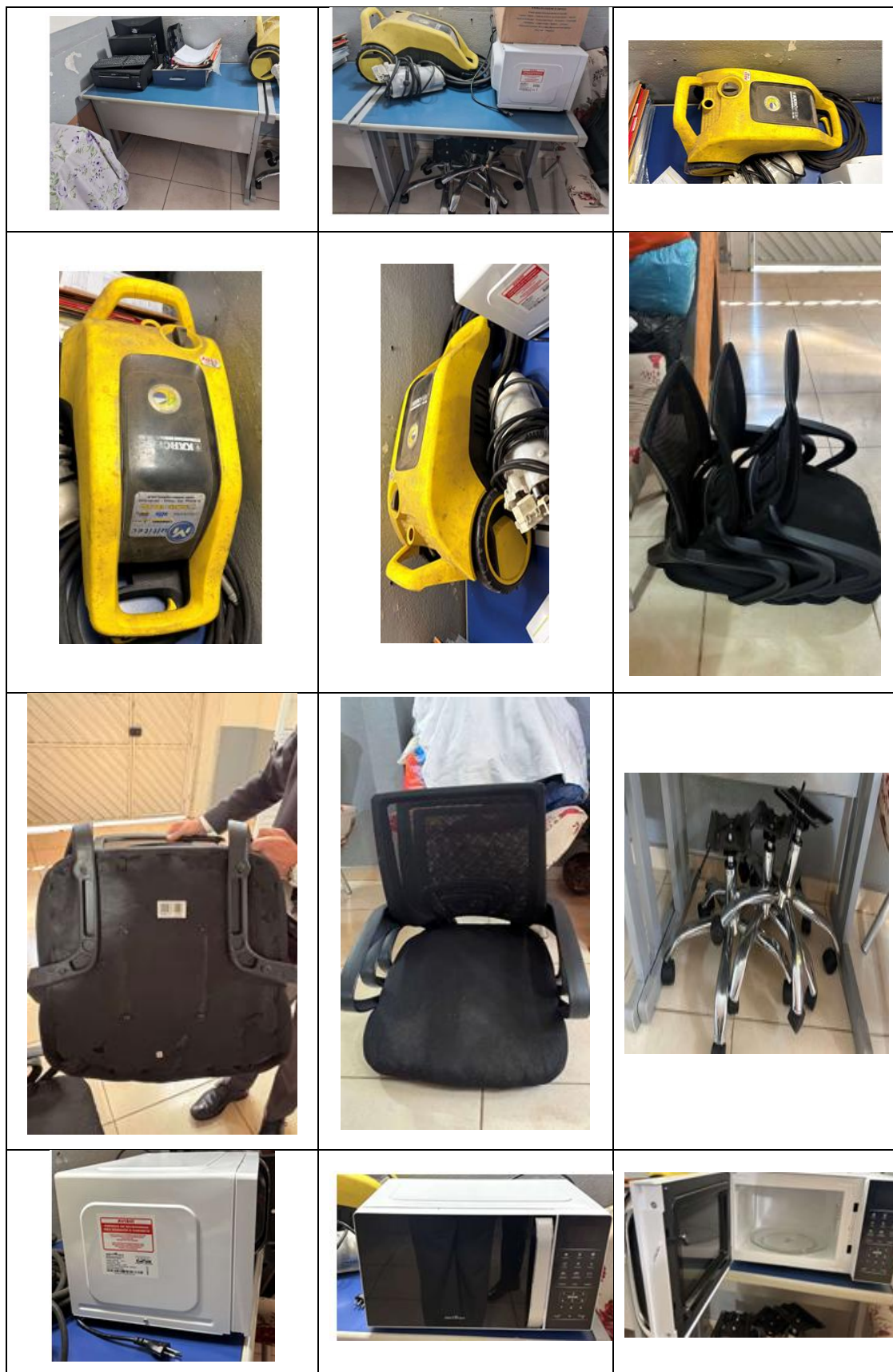
II. CUMPRIMENTO DO ART. 22, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LREF

II.1. Diligência de arrecadação

Em atendimento ao disposto no item 1, “a”, da sentença de *ev. 15*, esta Administradora Judicial promoveu, pessoalmente, com sua equipe, diligência para arrecadação dos bens, documentos e livros da Falida, que se encontravam no endereço da representante legal da Falida, Rua Araçatuba, nº 509, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05058-010.

A título de registro, e conforme consta dos próprios autos, a Falida tinha sede cadastral na Rua Friedrich Von Voith, nº 825, Galpão P55, Sala 03, Parque Nações Unidas, São Paulo/SP, CEP 02995-900. Contudo, referido imóvel, que era locado, foi devolvido ao locador antes mesmo do ajuizamento da ação, haja vista o encerramento da atividade empresarial da Falida. Os bens registrados no ativo circulante e/ou não circulante (*Ev. 01, Doc. 06*), foram então removidos para a casa da sócia administradora, Sra. Munique Bianchini do Amaral, onde foram constatados por esta Auxiliar.

Na ocasião, foram arrecadados bens móveis, tais como mesas de escritório, armários, cadeiras giratórias, poltronas, lavadora de alta pressão, micro-ondas, impressora, monitores, CPUs, PABX, câmeras de segurança, celulares, entre outros, conforme demonstram os registros fotográficos a seguir:









II.2. Guarda dos bens – nomeação de depositário fiel

Tendo em vista o custo para remoção, transporte e armazenagem dos bens em galpão particular, cujo valor superaria o valor dos próprios bens arrecadados, a sócia Munique aceitou espontaneamente e assumiu o encargo de depositário fiel, nos termos do art. 108, § 1º, da LREF¹, mantendo-os sob os seus cuidados e guarda até a devida avaliação e venda (**doc. 04**).

II.3. Avaliação e requerimento de venda direta

Ato contínuo ao ato de arrecadação dos bens, esta Auxiliar solicitou, junto aos seus parceiros avaliadores/leiloeiros, Laudo de Avaliação dos bens (doc. 05). Conforme se depreende do referido laudo, que teve como metodologia a inspeção dos móveis, equipamentos eletrônicos e utensílios em seu estado de conservação, vida útil total, vida remanescente, cálculo do valor de mercado/ uso/ seguro e liquidação, apurou-se o valor total de **R\$ 3.643,00 (doc. 05)**.

¹ Art. 108. Ato contínuo à assinatura do termo de compromisso, o administrador judicial efetuará a arrecadação dos bens e documentos e a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem, requerendo ao juiz, para esses fins, as medidas necessárias.

§ 1º Os bens arrecadados ficarão sob a guarda do administrador judicial ou de pessoa por ele escolhida, sob responsabilidade daquele, podendo o falido ou qualquer de seus representantes ser nomeado depositário dos bens.



Requer, ainda, sejam os credores, Falida, Ministério Público e eventuais outros interessados intimados acerca da apresentação do Laudo de Avaliação ora apresentado e, não havendo objeções, seja o referido laudo homologado para que seja iniciada a etapa de realização do ativo.

E considerando a natureza dos ativos arrecadados (deterioráveis e sujeitos à considerável desvalorização), requer seja autorizada a sua venda antecipada na hipótese de ser identificado eventual sujeito interessado em adquirir os bens da Massa Falida pelo valor de avaliação. O objetivo da medida é unicamente buscar a maximização destes ativos, haja vista que o procedimento de leilão, neste caso, além de dispendioso, poderá desvalorizar ainda mais o preço dos ativos.

Sobre o tema, FÁBIO ULHOA COELHO, em linha com o art. 113 da Lei nº 11.101/2005 (“LREF”), leciona que *“se o bem arrecadado é perecível, deteriorável, sujeito a considerável desvalorização ou não se podem conservar sem risco ou dispêndio, autoriza a lei que se proceda à venda antecipada.”* (COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. 15. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, pág. 390).

Diante disso, considerando a natureza dos ativos arrecadados, notadamente por serem de baixo valor econômico, deterioráveis e sujeitos a considerável desvalorização com o tempo, requer, com fundamento no art. 113 da Lei nº 11.101/2005, seja possibilitada a sua venda antecipada, caso seja identificado interessado na aquisição dos bens pelo respectivo valor de avaliação.

III. PESQUISAS DE BENS EM NOME DA FALIDA

III.1. Pesquisas e ofícios de praxe



Por meio da r. sentença de quebra, o Juízo determinou, no item 6, a realização de pesquisas e bloqueios de bens em nome da Falida, mediante os sistemas SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e CNIB, bem como via Banco Central. Tais providências foram direcionadas à serventia judicial, responsável pela realização das pesquisas e pela expedição das comunicações necessárias.

Abaixo, o resumo das diligências em curso/realizadas para localização de bens em nome da Falida e o *status* do resultado:

Pesquisa	Resultado
Sisbajud	<i>Pendente realização</i>
Banco Central do Brasil	<i>Pendente realização</i>
Infojud	<i>Pendente realização</i>
Renajud	<i>Pendente de retorno</i>
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	<i>Pendente de retorno</i>
Procuradoria da Fazenda Nacional	<i>Evento 32</i>
Procuradoria da Fazenda do Estado de São Paulo	<i>Pendente de retorno</i>
Procuradoria fiscal do município de São Paulo	<i>Pendente de retorno</i>
Banco central do Brasil bacen	<i>Pendente de retorno</i>
Junta Comercial do Estado de São Paulo	<i>Pendente de retorno</i>
Empresa brasileira de correios e telégrafos	<i>Pendente de retorno</i>
Centro De Informações Fiscais -Di Diretoria de informações	<i>Pendente de retorno</i>
Setor De Execuções Fiscais Da Fazenda Pública	<i>Pendente de retorno</i>
Bolsa De Valores Do Estado De São Paulo	<i>Pendente de retorno</i>
Banco Bradesco S/A.	<i>Pendente de retorno</i>
Departamento De Rendas Mobiliárias	<i>Pendente de retorno</i>

Aguarda-se, assim, o retorno das pesquisas, ofícios e comunicações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante, esta Administradora requer, desde já, a expedição de **ofícios ao Banco do Brasil S.A. e à Caixa Econômica Federal**, para que informem sobre a existência de valores depositados em processos judiciais e/ou



administrativos em que a empresa falida figure como parte em qualquer esfera (cível, federal e trabalhista), oriundos de bloqueios, penhoras, alienações ou quaisquer outras formas de constrição judicial, bem como apresentem extrato atualizado da conta judicial vinculada ao presente feito, nos termos do art. 22, III, alínea “s”, da LREF.

Com o objetivo de identificar e arrecadar eventuais ativos, direitos e créditos de titularidade da Falida decorrentes de ações judiciais, esta Administradora Judicial procedeu a obtenção de certidões de ações judiciais nas esferas Cível, Criminal, Federal e Trabalhista (**doc. 06**).

Neste aspecto, foram identificadas **06** ações de cobrança ajuizadas em face de condomínios, em que a Falida figurava como parte autora, quais sejam, os processos nº 4022497-29.2026.8.26.0001, 4110991-58.2026.8.26.0100, 4111005-42.2026.8.26.0100, 4022507-73.2026.8.26.0001, 4111022-78.2026.8.26.0100 e 4023351-23.2026.8.26.0001. Além disso, foi identificado direito creditório tributário, em face da União, reconhecido no Mandado de Segurança nº 5032457-42.2022.4.03.6100, referente a contribuições previdenciárias pagas indevidamente, com valor estimado pela Falida de R\$ 538.706,52.

Esta Auxiliar adotará as providências necessárias para assumir a representação nas referidas demandas, bem como identificar possíveis ativos a serem recuperados.

IV. RELAÇÃO DE AÇÕES EM QUE A FALIDA FIGURA COMO PARTE

Em cumprimento ao disposto no art. 22, III, alínea “c”, da LREF, esta Auxiliar relaciona abaixo os processos em que a Falida figura como parte, conforme certidões de ações obtidas (vide doc. 06).



Nº Processo/ Foro/Comarca	Natureza	Polo
1016297-19.2024.8.26.0004 - Foro Regional IV – Lapa – 2ª Vara Cível	Cível. Execução de Título Extrajudicial	Passivo/ Executado
1000881-77.2025.5.02.0009 - 9ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
1001043-17.2026.5.02.0016 - 16ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
1001140-02.2026.5.02.0021- 21ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
1000256-49.2026.5.02.0028- 28ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
1001456-52.2026.5.02.0041- 41ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
1001411-09.2026.5.02.0054 - 54ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
1000418-36.2026.5.02.0063 - 63ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
1000191-65.2025.5.02.0068 - 68ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
1000062-64.2026.5.02.0605 - 80ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
1000023-87.2026.5.02.0081- 81ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
1000953-24.2025.5.02.0087 - 87ª Vara do Trabalho de São Paulo	Trabalhista	Passivo
4029185-35.2025.8.26.0100- 3ª Vara Cível - Foro Central Cível	Procedimento Comum Cível	Ativo
4022488-67.2026.8.26.0001 - 3ª Vara Cível - Regional I - Santana	Procedimento Comum Cível	Ativo
4022497-29.2026.8.26.0001 - 8ª Vara Cível - Regional I - Santana	Procedimento Comum Cível	Ativo
4022507-73.2026.8.26.0001 - 3ª Vara Cível - Regional I - Santana	Procedimento Comum Cível	Ativo
4111005-42.2026.8.26.0100 -43ª Vara Cível - Foro Central Cível	Procedimento Comum Cível	Ativo
4110991-58.2026.8.26.0100- 16ª Vara Cível - Foro Central Cível	Procedimento Comum Cível	Ativo
4111022-78.2026.8.26.0100- 33ª Vara Cível - Foro Central Cível	Procedimento Comum Cível	Ativo
4023351-23.2026.8.26.0001- 9ª Vara Cível -	Procedimento Comum Cível	Ativo
5032457-42.2022.4.03.6100	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Ativo



Esta Auxiliar adotará as providências necessárias à representação processual da Massa Falida nos processos identificados.

V. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ART. 104 e do ART. 105 DA LREF

No Em 22/09/2026, a sócia administradora da Falida, Sra. Munique Bianchini do Amaral prestou informações, esclarecimentos e documentos solicitados em cumprimento às determinações previstas no art. 104 da LREF (**doc. 07**), assim sintetizados:

- Quanto à documentação contábil, informou que foram solicitados à contabilidade o balanço de corte, com data-base em 27/08/2026, a demonstração de resultados acumulados, as declarações de imposto de renda das sócias e a relação dos livros obrigatórios e demais documentos contábeis, comprometendo-se a encaminhá-los tão logo disponibilizados.
- No tocante aos empregados, informou que atualmente permanecem apenas 2 (dois) funcionários vinculados, porém afastados pelo INSS.
- Em relação às contas a receber, esclareceu que remanescem valores referentes a faturas pendentes de liberação pelas administradoras de condomínios, cuja quitação dependia da apresentação das guias de FGTS e INSS. Após as deduções relativas a salários, benefícios e rescisões trabalhistas pagos diretamente pelos condomínios, foi apurado saldo pendente de **R\$ 61.600,05**, assim distribuído (i) **Gestão Administradora:** R\$ 56.889,24; e (ii) **GF Administradora:** R\$ 4.710,81.
- Informou, ainda, que o advogado trabalhista, Dr. Emerson Maiorini, já ajuizou ações judiciais visando à cobrança desses valores e de outros haveres decorrentes dos contratos.
- Quanto aos softwares e servidores utilizados pela empresa, informou que as respectivas informações foram solicitadas à contabilidade, para posterior verificação e encaminhamento a esta Administradora Judicial.



- No que se refere ao certificado digital e às senhas de acesso, foi disponibilizado o arquivo do certificado digital A1 da Falida, tendo sido informado que o certificado *expirou* em setembro de 2026.
- Em relação aos contratos vigentes, a sócia administradora informou que todos os contratos de prestação de serviços foram integralmente encerrados.
- Quanto às contas de consumo e ao passivo, informou que os débitos e fornecedores constam da relação de credores encaminhada à Administradora Judicial, remanescendo, no que se refere às despesas de consumo, apenas saldo residual de aluguel.

Salienta que a representante legal da Falida e seu respectivo patrono estão cooperando com as solicitações desta Auxiliar, bem como comparecendo a todos os atos de falência, entregando papéis, documentos, senhas, além de prestar informações sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência, auxiliando com zelo e presteza, nos termos do art. 104, inciso IV, V, VI, e VII, da Lei 11.101/2005.

VI. ARBITRAMENTO HONORÁRIOS DESTA AUXILIAR

Conforme dispõe o art. 25 da LREF, compete à Massa Falida arcar com as despesas relativas à remuneração do administrador judicial e das pessoas eventualmente contratadas pela Auxiliá-lo (art. 25 da LREF), cabendo ao magistrado fixar o valor e a forma de pagamento da remuneração, cujo profissional é essencial ao regular andamento da falência, conforme reforçado pelo art. 114-A, §1º da LREF.

Acerca do papel do administrador judicial, segundo a doutrina de SÉRGIO CAMPINHO, este atua *“para auxiliar na organização dos processos de recuperação judicial e falência. Naquela, funciona como um verdadeiro fiscal do devedor empresário na execução de suas atividades, podendo, até mesmo, vir pessoalmente dirigi-las, nas situações em que seja o mesmo delas afastado e até que se nomeie um gestor judicial; nesta, funciona como administrador da massa falida, agindo na defesa dos interesses que compõem, sendo, ainda, o seu liquidatário. Seu*



ofício mostra-se, pois, indispensável à administração dos respectivos processos e surge com fonte segura para o atingimento de suas finalidades”².

Portanto, sua remuneração deve ser fixada de forma adequada, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes (art. 24).

A complexidade do trabalho a ser realizado é inerente a todo procedimento falimentar, cuja função demanda a atuação de uma equipe multidisciplinar, composta por advogados, profissionais da área econômico-financeiro-contábil³, além de toda estrutura física e operacional necessária para que possa desempenhar as atividades que lhe são atribuídas por lei, de forma satisfatória e eficiente, das quais se destacam, mas não se limitam, a:

• Realização de diligência inicial para arrecadação/ lacração do estabelecimento comercial;
• Cumprimento dos expedientes de quebra;
• Análise de documentos e declarações da Falida, inclusive com vistas a apurar eventual conduta culposa ou dolosa do(s) sócio(s) e administrador(es) que possa ter contribuído para a falência;
• Apresentação de parecer em habilitações, divergências e impugnações de crédito, na fase administrativa e/ou judicial;
• Envio de cartas e atendimento aos credores e/ou demais interessados;
• Elaboração de Auto de Arrecadação / Obtenção de orçamentos para laudos de avaliação, remoção e guarda dos bens;
• Elaboração de lista de credores e consolidação do quadro geral de credores;
• Providências para publicação de editais;
• Elaboração de Relatório das Causas da Falência;
• Apresentação de Plano Detalhado de Realização dos Ativos;
• Atendimento às demandas dos credores;

² Falência e Recuperação de Empresa, Ed. Renovar, 7ª ed., p. 60.

³ Esta Auxiliar atua em conjunto com a empresa Rio Branco Consultores Associados (<https://www.riobranco.adm.br>), cuja equipe é composta por economistas e contadores altamente qualificados e reconhecidos no mercado, que a auxilia no exercício de suas funções no bojo de processos de recuperação judicial e falência, sempre que necessário. A proposta ora apresentada engloba, portanto, os custos da contratação de empresa/profissionais especializados, na forma do art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11.101/2005.



• Rigor no cumprimento e controle dos prazos processuais/legais;
• Envio de ofícios;
• Resposta aos ofícios e solicitações enviadas por Juízos e órgãos públicos;
• Gestão e acompanhamento de processo(s);
• Prestação de contas e apresentação de relatório final da administração judicial;
• Instauração de Incidente de Classificação de Crédito;
• Providências para alienação de ativos;
• Assumir a representação judicial da Massa Falida;

No caso dos autos, considerando a média de horas mensais que normalmente dispendidas para condução do processo falimentar, e a fim de estabelecer um equilíbrio justo e razoável entre o trabalho realizado e a remuneração a ser recebida, esta Auxiliar **requer**, desde já, a fixação de seus horários em valor equivalente a 5% (cinco por cento) sobre os ativos arrecadados, em atenção ao art. 24, §1º da LFRE e recomendação nº 141/2023, do Conselho Nacional de Justiça⁴.

VII. REF. CRÉDITOS PÚBLICOS

Esta Auxiliar informa que, tão logo sejam apresentadas as planilhas e relações de débitos das Fazendas Nacional, Estadual e/ou Municipal, na forma determinada no item 8 da r. sentença que quebra, serão distribuídos os Incidentes de Classificação de Crédito Público, nos termos do art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das constatações acima, esta Administradora Judicial:

a) informa que cumpriu os expedientes de quebra, conforme determinação contida na sentença de *Ev.15*;

⁴ Art. 6º - “Nos processos falimentares, recomenda-se ao(a) Magistrado(a) que fixe valor inicial de honorários ao administrador judicial com validade de 6 (seis) meses levando em consideração que esse valor não poderá exceder os 5% (cinco por cento) do valor dos ativos já inicialmente identificados na massa falida.”.



b) informa que arrecadou os bens móveis no endereço da sócia da Falida, Sra. Munique Bianchini do Amaral, que assumiu a condição de fiel depositária, mediante assinatura do respectivo Termo de Compromisso de Fiel Depositário, responsabilizando-se pela guarda e conservação dos bens até venda destes ativos;

c) requer sejam os credores, Falida, Ministério Público e eventuais outros interessados intimados acerca da apresentação do Laudo de Avaliação ora apresentado e, não havendo objeções, seja o referido laudo homologado para que seja iniciada a etapa de realização do ativo. Outrossim, considerando a natureza dos ativos arrecadados (baixo valor econômico, deterioráveis e sujeitos à considerável desvalorização), **requer**, desde já, seja autorizada a modalidade de venda antecipada dos bens, pelo valor de avaliação;

d) informa que foram identificadas as ações judiciais em que a Falida figura como parte, bem como que serão adotadas as providências necessárias à comunicação da decretação da falência aos respectivos Juízos, bem como à representação processual da Massa Falida, quando cabível;

e) informa que a Falida está cooperando com as solicitações desta Auxiliar, bem como comparecendo a todos os atos de falência, entregando papéis, documentos, senhas, além de prestar informações sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência, auxiliando com zelo e presteza, nos termos do art. 104, inciso IV, V, VI, e VII, da Lei 11.101/2005;

f) informa que aguarda o retorno das pesquisas, ofícios e comunicações expedidos, para adoção das providências cabíveis.



g) requer a expedição de ofícios ao **Banco do Brasil S.A.** e à **Caixa Econômica Federal**, para que informem sobre a existência de depósitos eventualmente realizados em processos administrativos e/ou judiciais nos quais a Falida figure como parte em todo território nacional, oriundos de penhoras, de bloqueios, de apreensões, de leilões, de alienação judicial e de outras hipóteses de constrição judicial, em todas as esferas (cíveis, federais e trabalhistas), bem como extrato bancário da conta vinculada ao presente feito;

h) informa que, após o recebimento das informações das Fazendas Públicas, serão adotadas as providências cabíveis para instauração dos respectivos Incidentes de Classificação de Crédito Público, nos termos do item 8 da r. sentença e do art. 7º-A da Lei nº 11.101/2005;

i) requer a fixação de seus honorários, em valor equivalente a 5% sobre os ativos a serem arrecadados.

Por fim, esta Auxiliar informa que encaminhou ao e-mail do Ofício desta Vara, minuta do edital de decretação da falência e convocação de credores, nos termos do art. 99, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 e do item 4 da sentença de *Ev. 15*, contemplando a íntegra da sentença de quebra, bem como a relação de credores apresentada pela Falida, com prazo para apresentação de habilitações ou divergências administrativas de crédito, diretamente à Administradora Judicial.

Sendo o que cumpria para o momento, esta Administradora permanece à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 2 de outubro de 2026

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Nathalia Belusso – OAB/SP 528.425 | Raissa Reis – OAB/SP 548.586

Documento 2

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PARECER

Data:
02/10/2026 18:07:43

Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA

Processo:
4126775-75.2026.8.26.0100

Sequência Evento:
41



Doc. 01



Falência JMA Serviços e Portaria Ltda. – Solicitação de documentos

De Raissa Reis <raissa@gatekeeperaj.com.br>

Data Qui, 2026-09-17 17:49

Para munique.bianchini@gmail.com <munique.bianchini@gmail.com>; rcoelho1809@gmail.com <rcoelho1809@gmail.com>; rafael.coelho@adv.oabsp.org.br <rafael.coelho@adv.oabsp.org.br>; falencia.jma@gatekeeperaj.com.br <falencia.jma@gatekeeperaj.com.br>

 1 anexo (1 MB)

Sentença.pdf;

Prezados, Dr. Rafael Coelho e Sra. Munique Bianchni do Amaral, boa tarde!

Espero que esteja bem.

Conforme é de conhecimento de V. Sas., foi decretada a falência da JMA SERVIÇOS E PORTARIA LTDA em 27.08.2026, conforme sentença proferida nos autos nº 4126775-75.2026.8.26.0100.

Em cumprimento aos deveres legais e conforme previamente informado por *WhatsApp*, esta Administradora Judicial comunica que realizará **diligência para arrecadação e remoção de bens, documentos e livros da falida** no dia **18.09.2026**, no endereço Rua Araçatuba, 509, bairro Vila Ipojuca, cidade de São Paulo/SP, CEP 05058-010.

Além disso, nos termos do art. 104 da Lei nº 11.101/2005 (“LREF”), os representantes legais da falida têm o dever de prestar todas as informações necessárias à Administração Judicial, bem como de entregar documentos, senhas de acesso a sistemas contábeis, financeiros e demais instrumentos relacionados à empresa.

Assim, à luz do item 7 da sentença de quebra (Ev. 15, SENT 1) e para fins de organização e continuidade dos trabalhos, solicita-se que sejam juntadas aos autos - ressalvadas as informações e documentos de natureza sigilosa, que poderão ser encaminhados diretamente a esta Administradora Judicial - as seguintes informações e documentos, sem prejuízo de futuras complementações:

1. Informações previstas no art. 104 da LREF, incluindo:

(i) *A procuração apresentada, não atende os requisitos legais, sendo necessária a juntada de nova procuração devidamente atualizada e específica para o presente processo;*

Necessário esclarecer se a Falida outorgou procurações ou mandatos a outros advogados para sua representação em outras demandas judiciais ou administrativas e, em caso positivo, indicar os respectivos profissionais, bem como a forma de encerramento ou revogação dos respectivos mandatos;

(ii) *Necessária a apresentação de declaração das sócias informando se integram outras sociedades e, em caso positivo, a juntada dos respectivos contratos sociais.*

(iii) *Necessária a apresentação de declaração das sócias informando se integram outras sociedades e, em caso positivo, a juntada dos respectivos contratos sociais.*

2. Informações previstas no art. 105 da LREF, incluindo:

(i) *Balanço de corte elaborado pelo contador, com data-base em 27.08.2026 (data da quebra);*

(ii) *Demonstração de resultados acumulados, com data-base na decretação da falência;*

(iii) *Necessária apresentação da declaração de imposto de renda das sócias para constatação de seus bens pessoais;*

(iv) *Relação dos livros obrigatórios e documentos contábeis, com apresentação correspondente à data da decretação da falência (27.08.2026).*

3. Indicação sobre **existência de funcionários com contratos ativos**, com envio da documentação pertinente, se aplicável;

4. **Relação de contas a receber**, acompanhada dos documentos comprobatórios (contratos, notas fiscais etc.);

5. **Dados das empresas de software e servidores** utilizados pela falida, especialmente para acesso a sistemas de contabilidade;

6. **Entrega de senhas e certificados digitais** da empresa;

7. **Indicação de contratos atualmente ativos;**

8. **Envio de contas de consumo** (água, energia, entre outras) eventualmente em aberto.

Diante disso, solicitamos a gentileza de providenciar a juntada aos autos ou o envio direto a esta Administradora Judicial dos documentos e informações acima relacionados, com a maior brevidade possível, para o regular prosseguimento das etapas de arrecadação, apuração e encerramento do processo falimentar.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raissa Reis

raissa@gatekeeperaj.com.br



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Tel.: 55 11 2385-0750

Av. São Gabriel 477 conj. 42 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - CEP 01435-001

21/09/2026, 12:06

Caixa de Entrada - Raissa Reis - Outlook
www.gatekeeperaj.com.br

Documento 3

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PARECER

Data:
02/10/2026 18:07:43

Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA

Processo:
4126775-75.2026.8.26.0100

Sequência Evento:
41



Doc. 02

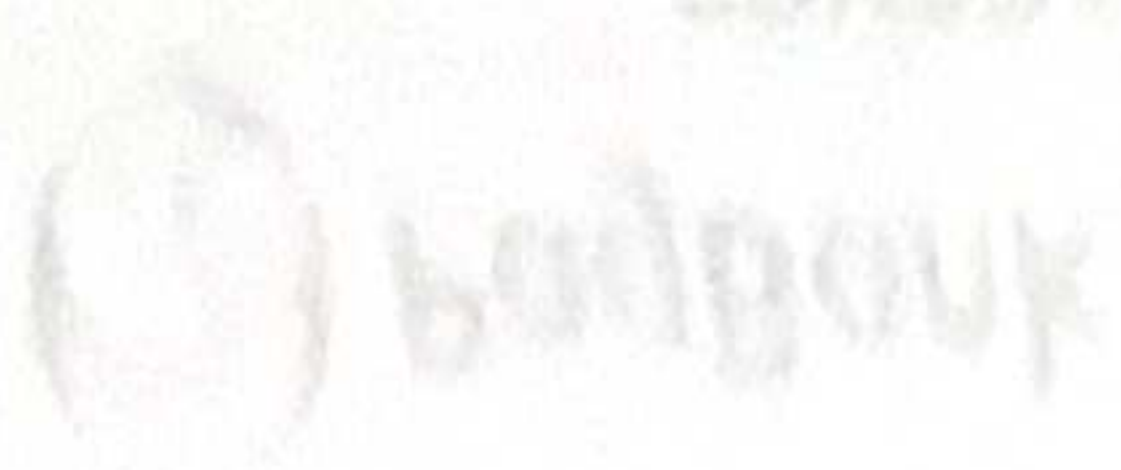
Os dados impressos têm vida útil até 5 anos.

PagBank



388 82

COMPROVANTE DO CLIENTE



soluções e a iluminação de lâmpadas fluorescentes

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424613 - AGF NOVE DE JULHO
SAO PAULO - SP
CNPJ.....: 62517867000176 Ins Est.: 145757635113
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 11/09/2026 Hora.....: 15:32:19
Caixa.....: 126186515 Matrícula.: 7745*****
Lancamento.: 047 Atendimento: 00030
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 3118824777

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COM L A VISTA	101	388,85+
Valor do Porte(R\$)...	3,85	
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
Selo Estampado.....:	388,85	

Máquina utilizada...: 201927

Endereco Remet.: , -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 388,85

TOTAL(R\$)=====> 388,85
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 388,85

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
 - Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
 - Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.seal.medallia.com para avaliar este atendimento.
- VIA-CLIENTE SARA 9.6.01

Documento 4

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PARECER

Data:
02/10/2026 18:07:43

Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA

Processo:
4126775-75.2026.8.26.0100

Sequência Evento:
41



Doc. 03

02/10/2026, 13:09

Caixa de Entrada - Raissa Reis - Outlook



Falência JMA - 4126775-75.2026.8.26.0100/SP - Edital Art. 99, § 1º, LREF.

De sabina@gatekeeperaj.com.br <sabina@gatekeeperaj.com.br>

Data Sex, 2026-10-02 13:05

Para sp2falencias@tjsp.jus.br <sp2falencias@tjsp.jus.br>

Cc falencia.jma@gatekeeperaj.com.br <falencia.jma@gatekeeperaj.com.br>

 1 anexo (26 KB)

05.Edital Art. 99, § 1º, LRF -JMA Serviços e Portarias LTDA.docx;

Aos cuidados do(a) chefe de secretaria da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.162.777/0001-08, Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de **JMA Serviços e Portaria LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.929.300/0001-15, proc. nº **4126775-75.2026.8.26.0100**, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, vem, respeitosamente, em atenção a r. Sentença de *Evento 15*, encaminhar , em anexo, sugestão de minuta do edital do Art. 99, § 1º, LREF.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima a esta Serventia.

Atenciosamente,

Sabina Ferreira

sabina@gatekeeperaj.com.br

Tel.: 55 11 5283-1040



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel 477 conj. 42 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - CEP 01435-001

www.gatekeeperaj.com.br

Este e-mail pode conter informações confidenciais e seu conteúdo é restrito ao destinatário, não devendo ser divulgado a terceiros. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, entre em contato conosco imediatamente e não divulgue as informações nela contidas.

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 99, § 1º DA LEI N.º 11.101/2005, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE JMA SERVICOS E PORTARIA LTDA, CNPJ Nº 18.929.300/0001-15., PROCESSO Nº 4126775-75.2026.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Dr(a). TAINA MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA, na forma da lei, FAZ SABER a todos os interessados que:

1) **DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA:** Por sentença proferida em 27/08/2026, ao Evento 15, foi decretada a FALÊNCIA da empresa JMA Serviços e Portaria LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.929.300/0001-15, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Flávia Botta, com sede na Avenida São Gabriel, nº 477, cj, 41, 4º andar, São Paulo, CEP 01435-001. A íntegra da decisão se encontra disponibilizada no *website* da Administradora Judicial (<https://gatekeeperaj.com.br/>), para ciência de todos os interessados.

2) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Falida apresentou relação de credores, com seus respectivos créditos e classificações no Evento 01/DOC5 do processo, cuja íntegra está reproduzida integralmente no *website* Administradora Judicial para consulta de todos os interessados, indicando o **PASSIVO TOTAL DE R\$ 4.495.153,44**, composto por **(1) CRÉDITOS TRABALHISTAS – ART. 83, I DA LREF (R\$ 346.427,31)** - Aguinaldo Gomes Siqueira – R\$ 24.046,47; Alan Suel de Oliveira Silva – R\$ 3.431,26; Alessandra de Lima Silva Magalhães – R\$ 677,00; Alessandro Barros Pereira – R\$ 1.107,03; Alessandro Pereira Cardoso – R\$ 25.734,15; Ana Paula Alves dos Santos – R\$ 8.000,00; Anderson dos Santos Nunes – R\$ 2.684,71; Andrea Marcelha N. Tenorio – R\$ 12.249,84; Andrei Vieira Rodrigues de Sampaio – R\$ 2.087,41; Bernadete Maria de Lima Florencio – R\$ 808,35; Carlos Alexandre Marcondes – R\$ 789,89; Carlos Pedro Gouveia Nascimento – R\$ 9.069,40; Cremilda Francisco da Silva – R\$ 424,28; Daiana Almeida Meira – R\$ 5.056,25; Dejalson Nascimento Barros – R\$ 2.651,03; David Melo Tavares – R\$ 649,80; Edilson Gomes da Silva – R\$ 2.951,45; Edilton Cleiton N. de Souza – R\$ 9.236,47; Edson da Conceição – R\$ 18.408,76; Emerson de A. M. S. I. de Advocacia – R\$ 485,00; Emerson Rodrigo Xavier – R\$ 7.290,11; Espedito Severino da Silva – R\$ 605,08; Fabiano dos Santos – R\$ 1.482,40; Fernando de Almeida Santos – R\$ 903,13; Geraldo Avelino do Carmo – R\$ 2.585,05; Giane Teixeira Viana – R\$ 306,93; Gilmar Lima Pessoa – R\$ 4.048,05; Guilherme Oliveira de Jesus – R\$ 14.713,23; Ingrid da Silva Viana – R\$ 8.827,59; Ivete Barbosa dos Santos – R\$ 1.763,40; Jaqueline Castro Raymundo – R\$ 3.909,49; Jhonatas Evangelista Piccoli – R\$ 326,75; Jose Antonio Permagnani – R\$ 577,56; Jose Floro Pereira da Silva – R\$ 22.559,61; Jose Francisco Bispo – R\$ 2.613,61; Jose Lino Santos Araujo – R\$ 11.214,43; Jose Paulo Marcondes – R\$ 345,90; Jose Simao da Silva – R\$ 14.363,50; Joselton Marlus L. C. Manso – R\$ 3.025,27; Kaique de Jesus Maia – R\$ 454,98; Leticia Maiara G. Marcelino – R\$ 4.555,50; Luiz Carlos de Jesus Viana – R\$ 6.897,45; Luiz Fernando de Sousa do Nascimento – R\$ 970,23; Marcelo Luiz da Silva – R\$ 8.000,00; Marcia Moura da Silva Vieira – R\$ 6.293,60; Marcio Eduardo de Souza – R\$ 2.320,65; Marcio Pereira de Almeida – R\$ 334,02; Maria

Floracy dos Santos – R\$ 546,46; Patricia Aparecida Ferreira – R\$ 1.055,68; Renato Gomes Jardim – R\$ 19.194,07; Ricardo Balero de Carvalho – R\$ 3.000,00; Ronaldo Dias Melo – R\$ 440,10; Rosiete da Costa Santos – R\$ 324,22; Ruan do Nascimento Almeida – R\$ 13.115,75; Samuel Igor Anicheli – R\$ 25.000,00; Shirley Quirino dos Santos – R\$ 149,96; Tatiana Simonelli Lopes – R\$ 293,37; Taina Sancha Felipe Silva – R\$ 2.201,13, Tauany Rafaely Rodrigues dos Santos – R\$ 8.007,83; Thaluane Aparecida Callado – R\$ 7.356,81; Thuany Evellyn Expedita Lima – R\$ 247,96; Vanderleia Simone Rubio Macena – R\$ 3.355,73; e Zilda Santana Bastos – R\$ 302,17; **(2) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ART. 83, III DA LREF (R\$ 2.856.060,97)**: Receita Federal – R\$ 764.829,28; Prefeitura do Município de São Paulo – R\$ 2.210,08; Sindicato Trabalhista - SIEMACO – R\$ 13.739,23; e União - Fazenda Nacional – R\$ 2.075.282,38; e **(3) CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - ART. 83, VI DA LREF (R\$ 1.292.665,16)** – Amil Saude – R\$ 6.234,06; Andrea Lucia da Silva Bianchini – R\$ 5.535,14; Banco Bradesco – R\$ 615.644,32; Caixa Econômica Federal – R\$ 118.200,54; Censoni Tecnologia Tributaria Ltda – R\$ 25.537,24; Claro S/A – R\$ 1.955,08; Condomínio Ed. Res. dos Cataguases – R\$ 1.036,51; Flavia Aparecida da Silva – R\$ 182.602,88; Itau Unibanco S.A. – R\$ 89.825,10; Maiorini Consultoria e BPO Ltda – R\$ 3.204,50; Mauro Bianchini – R\$ 5.623,50; Munique Bianchini do Amaral – R\$ 17.882,25; Nixtelecom C. de Ap. e. e Serv. Ltda -EPP – R\$ 144,00; Phoenix Technologies – R\$ 204.522,12; Ponte Aerea Asses. do Trabalho Ltda – R\$ 940,54; Porto Seguro - Seguro Saude S/A – R\$ 12.926,02; Verisure – R\$ 343,35; e Voith Paper Maq. e Equip. Ltda – R\$ 508,01.

3) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES**: Os credores terão o prazo de 15 dias, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, contados da publicação deste Edital, para apresentarem suas habilitações, diretamente à Administradora Judicial, através do e-mail (falencia.jma@gatekeeperaj.com.br) ficando dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Falida. Fica advertido que as habilitações ou impugnações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas.

4) **DADOS BANCÁRIOS**: os credores poderão, desde já, indicar, diretamente à Administradora Judicial, através do e-mail específico criado (falencia.jma@gatekeeperaj.com.br), os dados bancários completos (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113 das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS no 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 2 de outubro de 2026.

Documento 5

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PARECER

Data:
02/10/2026 18:07:43

Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA

Processo:
4126775-75.2026.8.26.0100

Sequência Evento:
41



Doc. 04

TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Por este instrumento particular de compromisso de fiel depositário, em que são partes de um lado **Munique Bianchini do Amaral**, brasileira, portadora do RG nº 425505376 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 357.678.068-88, com endereço eletrônico munique.bianchini@gmail.com, doravante denominado "**FIEL DEPOSITÁRIO**" e, de outro lado, **GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 36.162.777/0001-08 e com endereço à Avenida São Gabriel, nº 477, sala 41, São Paulo - SP, CEP: 01435-001, nomeada administradora judicial nos autos da Falência do **JMA SERVIÇOS E PORTARIA LTDA.**, autos nº 4126775-75.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, doravante denominada "**DEPOSITANTE**", tem, entre si, como justo e contratado o que segue:

1. O **FIEL DEPOSITÁRIO** declara, para todos os efeitos legais e sob as penas da lei (art. 161, parágrafo único, do CPC), que foi nomeado/constituído FIEL DEPOSITÁRIO de bens móveis a seguir descritos:

* Todos os bens relacionados pela Falência nos autos falimentares (EV 1. Anexo DOG 6, página 2) cuja lista faz parte integrante do presente termo e listado nos presente data, pela/ sócia Muniques.

Assim desses, foram arrecadados os seguintes bens no nome:

- * 1 cadeira suspensa sem redeira de madeira;
- * 1 monitor LG
- * 1 CPU Dell
- * 1 teclado DEKO
- * 1 mouse LETHOX

GATEKEEPER

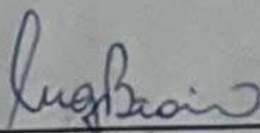
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Obs: Todos os itens foram fotografados em seu estado de conservação, para fins de futura avaliação, conforme registros que também ficam anexados ao termo.

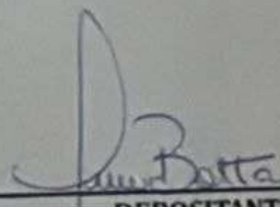
2. Os bens móveis objeto deste compromisso encontram-se guardados com a sócia administradora da Falida, Sra. **Munique Blanchini do Amaral**, na Rua Araçatuba, 509, bairro Vila Ipojuca, cidade de São Paulo/SP, CEP 05058-010.
3. O presente compromisso constitui prova suficiente de que a **DEPOSITANTE** confiou, nesta data, ao **FIEL DEPOSITÁRIO**, os bens descritos acima.

Firmam o presente Termo de Compromisso de Fiel Depositário, para fins de direito.

São Paulo, 15:38



FIEL DEPOSITÁRIO
MUNIQUE BIANCHINI DO AMARAL



DEPOSITANTE
MASSA FALIDA DE JMA
Representada por **GATEKEEPER**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Processo 4126775-75.2026.8.26.0100/SP, Evento 1, APRES DOCS, Página 2

Quantidade	Descrição	Valor da Compra
2	MESAS ESCRITORIO	800,00
1	VAP	250,00
3	CADEIRA ESCRITORIO	597,00
1	MICROONDAS	350,00
5	CELULARES	2.500,00
2	POLTRONAS - Poltronas Cadeiras Decorativas Opala	459,99
1	IMPRESSORA	380,00
3	ARMARIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS - GRANDE	1.311,00
2	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa	800,00
1	DVR	350,00
6	CAMERAS	480,00
3	TELEFONE SEM FIO MOTOROLA	450,00
2	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	300,00
1	CENTRAL PABX	600,00

9.627,99

Documento 6

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PARECER

Data:
02/10/2026 18:07:43

Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA

Processo:
4126775-75.2026.8.26.0100

Sequência Evento:
41



Doc. 05



Opinião de Mercado

Valores Referenciais

Processo nº 4126775-75.2026.8.26.0100_JMA

Juízo: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

Massa Falida: JMA SERVICOS E PORTARIA LTDA (18.929.300/0001-15)

Administração Judicial: GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
(36.162.777/0001-08)

A/C FLÁVIA BOTTA

Interno: MA/SId (2026)/(09)/(24)/v1)

Número: 20260924_SOLD

Validação de Arrecadação
Referenciais de Valores de Venda - Opinião
2026

8

PRODUÇÃO

RMOYSÉS LEILÕES

LOCALIZAÇÃO

Rua Araçatuba 509, vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05058-010

SOLICITANTE: Administrador Judicial

FINALIDADE: Referencial de Valores para tomada de decisão

DATA BASE: 3º trimestre de 2026

SÃO PAULO, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo

No âmbito dos princípios jurídicos de boa-fé objetiva e segurança nas transações comerciais, torna-se indispensável que o item que seja oriundo do processo, possa ser inspecionado e validado com certa periodicidade quanto a suas características, estado atual e validação das informações para o propósito de verificação de seu potencial de liquidação, visando se ele não possui perda de componentes e deteriorações.

Ao analisarmos o histórico temporal de exposição do produto e as informações disponíveis na arrecadação, identificamos pelas imagens que algumas descrições apontam para cenários gerais de desgaste comuns determinados por uso convencional para os ativos. Contudo, é importante ressaltar que essas depreciações não cessam e podem ser agravadas por causas não controladas, como intempéries, movimentações ou ainda por remoções não autorizadas de componentes, que alteraram a composição original do bem e desvalorização.

Dentro desse contexto, propomos que os valores atribuídos ao produto em questão sejam considerados válidos apenas em um cenário trimestral, pois as medições possuem variações significativas após este período. Além disso, é imperativo levar em conta as depreciações relacionadas à degradação física, desvalorização econômica e os custos associados à reposição de componentes ausentes ou danificados.

Para abordar essas questões, é necessário contemplar a desvalorização nos diferentes cenários possíveis de investimento o qual aplicamos nos indicadores referenciais, aqui apresentados na tabela de descrições, sendo estes uma média e uma estimativa de resultado com base nos históricos e pesquisas.

Fontes de negociações (leilões Públicos):

- Eventos do canal Superbid.net
- Prefeituras
- Logística
- Corporativos
- Judiciais

Precedendo o laudo propriamente dito, convém, para melhor apreciar os valores que dele constam, descrever e expor os critérios, metodologia, nomenclatura e conceitos utilizados na elaboração do relatório.

A metodologia geral empregada na avaliação do ativo fixo é baseada nas normas e publicações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia I.B.A.P.E., da Associação Brasileira de Normas Técnicas A.B.N.T.

A sequência da metodologia exposta neste laudo de avaliação está de acordo com a relação dos tópicos abaixo relacionados:

Inspeção dos móveis, equipamentos eletroeletrônicos e utensílios arrecadados;

- Cálculo do valor de reprodução;
- Determinação da vida útil total;
- Determinação da vida útil remanescente;
- Cálculo do valor de mercado/uso/seguro e liquidação;
- Custos Aplicados ao processo como desmontagem, remoção, transporte e reaplicação;

Sobre o Bem e Valores Referenciais – Opinião(s):

Item	Qt d.	Descrição do Bem	Especificações	Valor Referencial Unitário	Valor Referencial Opinião – Venda (Total)	Estado
1	2	Mesa de escritório	Com gaveta, medidas: 126 X 63 X 74.9; Sem gaveta, medidas: 87 X 64 X 74	R\$ 250,00	R\$ 500,00	Usado
2	1	WAP KARCHER	110V (desmontada)	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Desmontada
3	3	Cadeira de escritório	Preta, base de metal, desmontadas	R\$ 90,00	R\$ 270,00	Desmontadas
4	1	Microondas	Britania, BM023, 127V	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Usado
5	5	Celular	2 da marca LG, 1 com a tela trincada; 1 MOTOROLA, tela trincada; 1 SAMSUNG, tela em bom estado; 1 MULTILASER, tela trincada	R\$ 50,00	R\$ 250,00	Avaria (telas trincadas)
6	2	Poltronas decorativas	Estampadas, pés metálicos	R\$ 100,00	R\$ 200,00	Usado
7	1	Impressora	Epson Stylus Office T33, 120V	R\$ 200,00	R\$ 200,00	Usado
8	3	Armário de escritório	1 unidade: 2 portas com repartições para pastas 2 unidades: 2 portas, 1 prateleira central MEDIDAS: 1,60 X 90 X 39	R\$ 150,00	R\$ 450,00	Usado
9	2	Arquivo de aço, 4 gavetas para pasta suspensa, com chave	133 X 46,5 X 56; 133 X 46,5 X 70	R\$ 145,00	R\$ 290,00	Usado
10	1	DVR	LUATEK, cor preta	R\$ 210,00	R\$ 210,00	Usado
11	6	Câmeras	3 unidades TECVOZ ACB-836; 2 MEGAACE PR-6116AHD, 3.6MM, 12V; 1 de marca desconhecida, SL-2923C30, 12V	R\$ 45,00	R\$ 270,00	Usado
12	3	Telefone sem fio	MOTOROLA, cor preta	R\$ 50,00	R\$ 150,00	Usado
13	2	Telefone sem fio	INTELBRAS, cor preta	R\$ 69,00	R\$ 138,00	Usado
14	1	Central PABX	Multitoc TELECON, ISO9001 Certificate	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Usado
15	1	Cadeira suspensa	Fixa, cor preta, com braço	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Usado
16	1	Monitor	LG, 20MK400H	R\$ 80,00	R\$ 80,00	Usado
17	1	CPU	DELL INSPIRON, CORE i3	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Usado
18	1	Teclado	DEKO, com fio, cor preta	R\$ 5,00	R\$ 5,00	Usado
19	1	Mouse	LEHMOX, com fio, cor preta	R\$ 5,00	R\$ 5,00	Usado
Total – referencial					R\$ 3.643,00	

Obs.:

Todos os itens requerem revisões e eventuais manutenções antes de sua reutilização.

Os equipamentos eletroeletrônicos (celulares, impressora, DVR, câmeras, telefones, PABX, monitor e CPU) não tiveram o funcionamento atestado no ato da arrecadação.

Recomenda-se venda em lote único ou em grupos (mobiliário / informática e telefonia / eletrodomésticos), e não de forma fragmentada.

Itens desmontados (lavadora de alta pressão Kärcher e cadeiras de escritório) foram avaliados no estado em que se encontram, sem garantia de completude de peças.

Valores referenciais válidos por um trimestre (data base: 3º trimestre de 2026), conforme exposto no objetivo deste laudo.

Laudo Fotográfico

Item 1 – Mesa de escritório (2 un.)



Foto 01



Foto 02

8

Item 2 – Lavadora de alta pressão WAP / Kärcher 110V (desmontada)



Foto 03



Foto 04



Foto 05

Item 3 – Cadeira de escritório (3 un.)



Foto 06



Foto 07



Foto 08



Foto 09

Item 4 – Micro-ondas Britânia BM023



Foto 10



Foto 11



Foto 12

Item 5 – Celulares (5 un.)



Foto 13



Foto 14

Item 6 – Poltronas decorativas (2 un.)



Foto 15



Foto 16

8

Item 7 – Impressora Epson Stylus Office T33



Foto 17



Foto 18

Item 8 – Armário de escritório (3 un.)



Foto 19



Foto 20



Foto 21



Foto 22

Item 9 – Arquivo de aço 4 gavetas (2 un.)



Foto 23

8

Item 10 – DVR Luatek



Foto 24



Foto 25

Item 11 – Câmeras (6 un.)



Foto 26

8



Foto 27



Foto 28



Foto 29

Itens 12 e 13 – Telefones sem fio Motorola (3 un.) e Intelbras (2 un.)



Foto 30

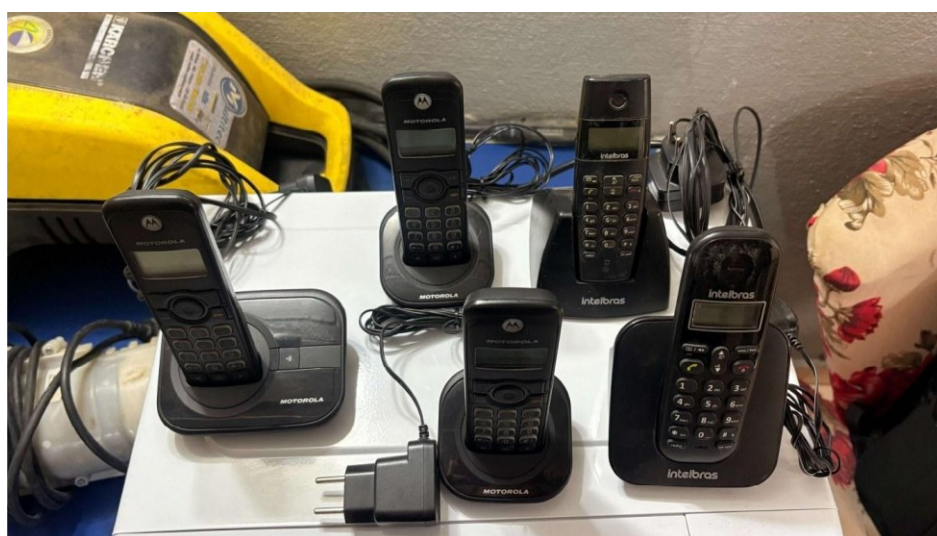


Foto 31

Item 14 – Central PABX Multitoc

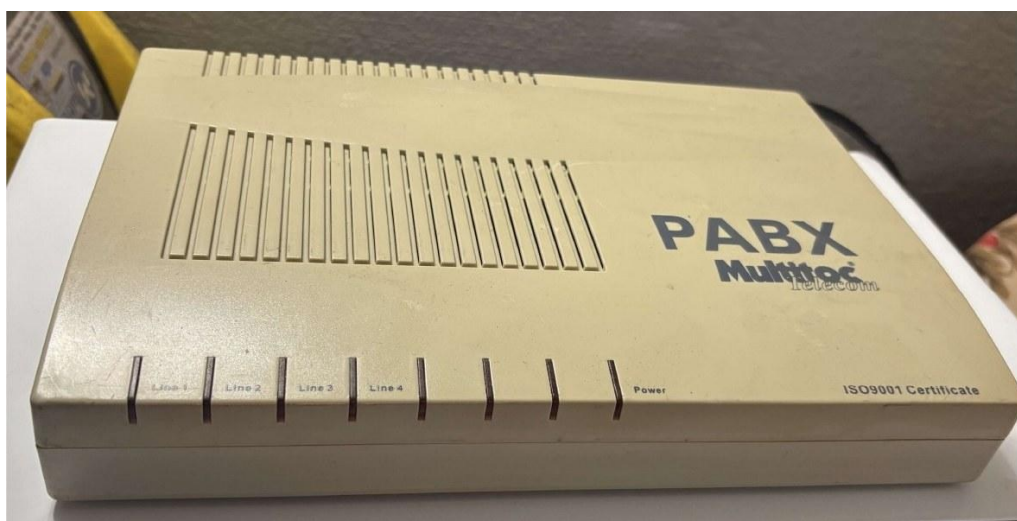


Foto 32

Item 15 – Cadeira fixa com braço



Foto 33



Foto 34

8

Item 16 – Monitor LG 20MK400H



Foto 35



Foto 36

8

Item 17 – CPU Dell Inspiron Core i3



Foto 37



Foto 38



Foto 39

Item 18 – Teclado Deko

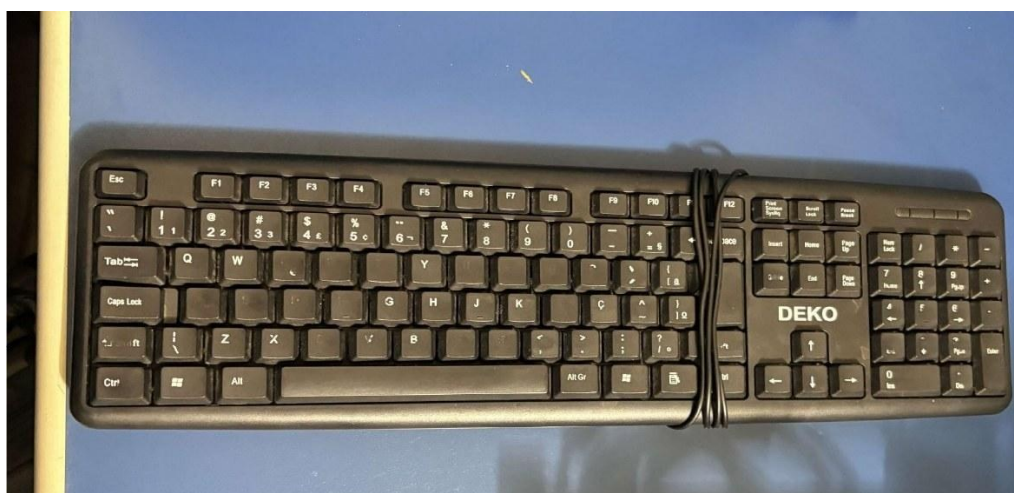


Foto 40

8

Item 19 – Mouse LehmoX

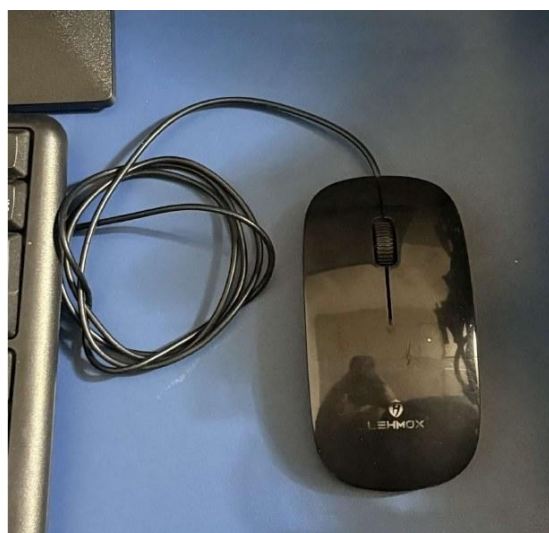


Foto 41



Foto 42

Do Estado Geral:

Das características e especificações constatadas na arrecadação de 18/09/2026, consideramos que os ativos/itens são móveis de escritório, equipamentos eletroeletrônicos e de telefonia com desgaste aparente de uso e negociáveis. Alguns itens encontram-se desmontados (lavadora de alta pressão e cadeiras de escritório) e parte dos celulares apresenta telas trincadas, fatores que foram considerados na formação dos valores de referência. Os equipamentos eletroeletrônicos não tiveram seu funcionamento atestado, devendo ser verificados pelo adquirente.

Valor de Referência – Opinião (condição atual): Valor considerando o estado atual e possibilidade de recuperação no cenário mais favorável do mercado, sendo os cenários de movimentação e recuperação de responsabilidade do comprador.

8

Considerações

Nossa metodologia e critérios, tomando as variações no cenário econômico, traz uma análise mais pormenorizada dos valores atribuído aos bens, mas temos que considerar a perda de garantia no geral e custos aplicados na remoção dos bens. Ao considerar a depreciação de um bem, particularmente quando falamos de bens fora do seu estado operacional e de conservação, é essencial distinguir entre depreciação comum e aquela advinda de avarias que vão além da mera desvalorização pelo uso, mas sim compreender tudo dentro do cenário apontado, as diversas e constantes agressões sofridas, as quais o bem foi submetido, bem como dentro do reparo necessário para ser operacional novamente.

Compreendemos que os bens permanecem com características de uso e com vida útil compatível com sua aplicação, mas no geral observamos a obsolescência tecnológica dos equipamentos eletrônicos (computador, impressora, DVR, câmeras, PABX e celulares), que traz forte desvalorização e condiciona alguns à necessidade de reparo ou atualização para retornarem à plena utilização.

Atenciosamente

RENATO SCHLOBACH
MOYSES:0914167685
8

Assinado de forma digital por
RENATO SCHLOBACH
MOYSES:09141676858
Dados: 2026.09.29 16:58:06
-03'00'

Renato Schlobach Moysés
Leiloeiro Oficial
JUCESC nº 547

Equipe RMoysés

Judicial: Gabrielli Barbosa, Gabriela Batista

Maria Antonia Rodrigues

Área Técnica (EXT)

Avaliação e Verificação de valores: Antonio Silva

Diretor Técnico: Marcelo Bartolomei Pinheiro

Pesquisa de Mercado Caio Braga

Análise e verificação de valores: Engenheiro Flavio Hikari Castelluccio

Documento 7

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PARECER

Data:
02/10/2026 18:07:43

Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA

Processo:
4126775-75.2026.8.26.0100

Sequência Evento:
41



Doc. 06

10/09/2026

0100274780



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4620330**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 09/09/2026, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JMA SERVIÇOS E PORTARIA LTDA., CNPJ: 18.929.300/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional IV - Lapa - 2ª Vara Cível. Processo: 1016297-19.2024.8.26.0004. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Contratos Bancários. Data: 04/09/2024. Exepte: Banco Bradesco S.A..*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº:**0100274780**

10/09/2026

0100274780



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4620330

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.



PEDIDO Nº: **0100274780**



10/09/2026

2513962



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2513962

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2513962
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: JMA SERVIÇOS E PORTARIA LTDA.

Raiz do CNPJ: 18.929.300

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO PAULO

Endereço da sede : Rua Friedrich Von Voith, 825, bairro Parque das Nações Unidas,

Finalidade: Certidão de Distribuição Cível em Geral

Certidão emitida às 17:16 de 10/09/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: RAISSA VILAS BOAS REIS - CPF:

***.009.368-** **gov.br** Ouro

10/09/2026

2513994



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2513994

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2513994
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes nos sistemas informatizados de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal em nome de:

NOME: JMA SERVIÇOS E PORTARIA LTDA.
Raiz do CNPJ: 18.929.300
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : SANTO ANDRÉ
Endereço da sede : RUA: DOUTOR CESARIO MOTA, 247, centro
Finalidade: Certidão de Distribuição Cível em Geral

Certidão emitida às 17:18 de 10/09/2026.

São apontados os feitos em tramitação nos sistemas informatizados SAJ e eproc, referentes às Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esta certidão aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figure no polo ativo ou passivo, e não abrange processos encerrados/baixados, arquivados administrativamente e cancelados.

Não há conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que permita verificar a correspondência entre o NOME/RAZÃO SOCIAL e o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pesquisados é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: RAISSA VILAS BOAS REIS - CPF:

***.009.368-** **gov.br** Ouro

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 193.870.682.825**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 18.929.300**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. JMA SERVICOS E PORTARIA LTDA**9ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1000881-77.2025.5.02.0009

16ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001043-17.2026.5.02.0016

21ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001140-02.2026.5.02.0021

28ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000256-49.2026.5.02.0028

41ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001456-52.2026.5.02.0041

54ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001411-09.2026.5.02.0054

63ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000418-36.2026.5.02.0063

68ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000191-65.2025.5.02.0068

80ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000062-64.2026.5.02.0605

81ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000023-87.2026.5.02.0081

87ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000953-24.2025.5.02.0087

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento de sentença de ações coletivas (CSAC), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), cumprimento provisório de sentença de ações coletivas (CPSAC), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença de ações coletivas (CSAC), cumprimento provisório de sentença de ações coletivas (CPSAC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/09/2026 às 12:30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 4314417/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JMA SERVICOS E PORTARIA LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 18.929.300/0001-15

Certidão emitida em: 15/09/2026 , às 13:18:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 15/09/2026 , às 09:21:00.
- Processo Digital da 1ª Região até 15/09/2026 , às 09:21:00.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 15/09/2026 , às 09:21:00.
- JEF Virtual até 15/09/2026 , às 09:21:00.
- Processual até 15/09/2026 , às 09:21:00.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 15/09/2026 , às 09:21:00.



Código de validação: T2JJ.7ESA.5U7P.Y2TT.DUU3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/T2JJ.7ESA.5U7P.Y2TT.DUU3>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 4314417/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JMA SERVICOS E PORTARIA LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 18.929.300/0001-15

Certidão emitida em: 15/09/2026 , às 13:18:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 15/09/2026 , às 13:18:19.

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 15/09/2026 , às 13:18:19.

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 15/09/2026 , às 13:18:19.



Código de validação: T2JJ.7ESA.5U7P.Y2TT.DUU3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/T2JJ.7ESA.5U7P.Y2TT.DUU3>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 4314417/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JMA SERVICOS E PORTARIA LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 18.929.300/0001-15

Certidão emitida em: 15/09/2026 , às 13:18:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Tribunal Regional Federal da 4a Região (Processo Eletrônico) até 14/09/2026 , às 22:00:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Região (Processo Papel) até 14/09/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Eletrônico) até 14/09/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Papel) até 15/09/2026 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/09/2026 , às 03:10:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/09/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/09/2026 , às 22:30:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 14/09/2026 , às 23:30:02.
- SEEU até 15/09/2026 , às 13:18:20.



Código de validação: T2JJ.7ESA.5U7P.Y2TT.DUU3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/T2JJ.7ESA.5U7P.Y2TT.DUU3>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 4314417/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JMA SERVICOS E PORTARIA LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 18.929.300/0001-15

Certidão emitida em: 15/09/2026 , às 13:18:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.

- PJE-AL até 14/09/2026 , às 00:38:13.

- PJE-CE até 14/09/2026 , às 00:58:29.

- PJE-PB até 14/09/2026 , às 00:29:53.

- PJE-PE até 13/09/2026 , às 01:05:20.

- PJE-RN até 14/09/2026 , às 00:35:34.

- PJE-SE até 14/09/2026 , às 00:19:30.

- PJE-T5 até 14/09/2026 , às 03:54:34.

- TEBAS até 19/05/2026 , às 11:00:12.



Código de validação: T2JJ.7ESA.5U7P.Y2TT.DUU3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/T2JJ.7ESA.5U7P.Y2TT.DUU3>

10/09/2026

2513963



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2513963

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2513963
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: JMA SERVIÇOS E PORTARIA LTDA.

Raiz do CNPJ: 18.929.300

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO PAULO

Endereço da sede : Rua Friedrich Von Voith, 825, bairro Parque das Nações Unidas,

Finalidade: Certidão de Distribuição Cível em Geral

Certidão emitida às 17:16 de 10/09/2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e das Turmas Recursais cadastrados no sistema eproc referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Necessário complementar com a Certidão de Distribuição de Ações Criminais SAJ SGC.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: RAISSA VILAS BOAS REIS - CPF:

***.009.368-** **gov.br** Ouro

Documento 8

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PARECER

Data:
02/10/2026 18:07:43

Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA

Processo:
4126775-75.2026.8.26.0100

Sequência Evento:
41



Doc. 07

De: Munique Bianchini <munique.bianchini@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 22 de setembro de 2026 21:53

Para: Raissa Reis <raissa@gatekeeperaj.com.br>

Cc: rcoelho1809@gmail.com; rafael.coelho@adv.oabsp.org.br; falencia.jma@gatekeeperaj.com.br

Assunto: Re: Falência JMA Serviços e Portaria Ltda. – Solicitação de documentos

Boa tarde á todos,

Seguem informações abaixo, conforme solicitado:

- 1. Informações previstas no art. 104 da LREF, incluindo: PETICIONADO NA DATA DE ONTEM PELO DR RAFAEL**

2. Informações previstas no art. 105 da LREF, incluindo: **SOLICITEI NA CONTABILIDADE, RESPONDEREI COM BREVIDADE.**

1. *Balanço de corte elaborado pelo contador, com data-base em 27.08.2026 (data da quebra);*
2. *Demonstração de resultados acumulados, com data-base na decretação da falência;*
3. *Necessária apresentação da declaração de imposto de renda das sócias para constatação de seus bens pessoais;*
4. *Relação dos livros obrigatórios e documentos contábeis, com apresentação correspondente à data da decretação da falência (27.08.2026).*

3. Indicação sobre existência de funcionários com contratos ativos, com envio da documentação pertinente, se aplicável; **TEMOS 02 FUNCIONÁRIOS AFASTADOS SOMENTE. Quais os documentos necessitam?**

4. Relação de contas a receber, acompanhada dos documentos comprobatórios (contratos, notas fiscais etc.); CONTAS A RECEBER – SALDOS DE CONDOMÍNIOS

Referente às contas a receber, permaneceram saldos pendentes de alguns condomínios cujas administradoras eram responsáveis pela liberação das respectivas faturas.

Na época, a liberação dos pagamentos estava condicionada à apresentação de todas as guias quitadas de FGTS e INSS. Apesar das diversas tentativas de negociação e regularização realizadas junto às administradoras, não foi possível obter a liberação das referidas faturas.

Para demonstrar os valores envolvidos, segue planilha contendo os números das notas fiscais, os respectivos valores e as deduções referentes aos salários, benefícios e rescisões trabalhistas que foram pagos diretamente pelos condomínios, chegando-se, ao final, ao saldo efetivamente pendente de recebimento.

Os saldos estão distribuídos da seguinte forma:

- Condomínios administrados pela Gestão Administradora: R\$ 56.889,24;
- Condomínios administrados pela GF Administradora: R\$ 4.710,81.

Total dos saldos pendentes: R\$ 61.600,05.

Observação: O advogado trabalhista, Dr. Emerson Maiorini, já promoveu a

distribuição de ações judiciais visando à cobrança desses saldos, juntamente com outros pedidos e valores relacionados às obrigações decorrentes dos respectivos contratos

5. Dados das empresas de *software* e servidores utilizados pela falida, especialmente para acesso a sistemas de contabilidade; **VOU VERIFICAR COM A CONTABILIDADE**

6. Entrega de senhas e certificados digitais da empresa; Segue anexo o arquivo referente ao certificado digital. Informo que o certificado não foi renovado e expirou agora no mês de setembro.

**Abaixo, segue a senha para acesso ao certificado:
SENHA-Jma@#2025**

7. Indicação de contratos atualmente ativos; **TODOS ENCERRADOS.**

8. Envio de contas de consumo (água, energia, entre outras) eventualmente em aberto. TUDO ENCONTRA-SE LISTADO EM UMA PLANILHA DE CREDORES E AS CONTAS FÍSICAS, ESTÃO SEPARADAS POR FORNECEDORES, MAS DE CONSUMO MESMO, SOMENTE RESÍDUO DE ALUGUEL. (SEGUE RELAÇÃO DE CREDORES COMPLETA)

DÚVIDA: Referente à documentação em geral já possui alguma previsão para retirada/digitalização destes arquivos?

atenciosamente,
Munique Bianchini

Em qui., 17 de set. de 2026 17:49, Raissa Reis <raissa@gatekeeperaj.com.br> escreveu:

Prezados, Dr. Rafael Coelho e Sra. Munique Bianchini do Amaral, boa tarde!

Espero que esteja bem.

Conforme é de conhecimento de V. Sas., foi decretada a falência da JMA SERVIÇOS E PORTARIA LTDA em 27.08.2026, conforme sentença proferida nos autos nº 4126775-75.2026.8.26.0100.

Em cumprimento aos deveres legais e conforme previamente informado por *WhatsApp*, esta Administradora Judicial comunica que realizará **diligência para arrecadação e remoção de bens, documentos e livros da falida** no dia **18.09.2026**, no endereço [Rua Araçatuba, 509](#), bairro Vila Ipojuca, cidade de São Paulo/SP, CEP 05058-010.

Além disso, nos termos do art. 104 da Lei nº 11.101/2005 ("LREF"), os representantes legais da falida têm o dever de prestar todas as informações necessárias à Administração Judicial, bem como de entregar documentos, senhas de acesso a sistemas contábeis, financeiros e demais instrumentos relacionados à empresa.

Assim, à luz do item 7 da sentença de quebra (Ev. 15, SENT 1) e para fins de organização e continuidade dos trabalhos, solicita-se que sejam juntadas aos autos - ressalvadas as

informações e documentos de natureza sigilosa, que poderão ser encaminhados diretamente a esta Administradora Judicial - as seguintes informações e documentos, sem prejuízo de futuras complementações:

1. Informações previstas no art. 104 da LREF, incluindo:

(i) *A procuração apresentada, não atende os requisitos legais, sendo necessária a juntada de nova procuração devidamente atualizada e específica para o presente processo;*

Necessário esclarecer se a Falida outorgou procurações ou mandatos a outros advogados para sua representação em outras demandas judiciais ou administrativas e, em caso positivo, indicar os respectivos profissionais, bem como a forma de encerramento ou revogação dos respectivos mandatos;

(ii) *Necessária a apresentação de declaração das sócias informando se integram outras sociedades e, em caso positivo, a juntada dos respectivos contratos sociais.*

(iii) *Necessária a apresentação de declaração das sócias informando se integram outras sociedades e, em caso positivo, a juntada dos respectivos contratos sociais.*

2. Informações previstas no art. 105 da LREF, incluindo:

1. *Balanço de corte elaborado pelo contador, com data-base em 27.08.2026 (data da quebra);*

2. *Demonstração de resultados acumulados, com data-base na decretação da falência;*

3. *Necessária apresentação da declaração de imposto de renda das sócias para constatação de seus bens pessoais;*

4. *Relação dos livros obrigatórios e documentos contábeis, com apresentação correspondente à data da decretação da falência (27.08.2026).*

3. Indicação sobre **existência de funcionários com contratos ativos**, com envio da documentação pertinente, se aplicável;

4. Relação de contas a receber, acompanhada dos documentos comprobatórios (contratos, notas fiscais etc.);

5. Dados das empresas de software e servidores utilizados pela falida, especialmente para acesso a sistemas de contabilidade;

6. Entrega de senhas e certificados digitais da empresa;

7. Indicação de contratos atualmente ativos;

8. Envio de contas de consumo (água, energia, entre outras) eventualmente em aberto.

23/09/2026, 14:34

ENC: Falência JMA Serviços e Portaria Ltda. – Solicitação de documentos – Raissa Reis – Outlook

Diante disso, solicitamos a gentileza de providenciar a juntada aos autos ou o envio direto a esta Administradora Judicial dos documentos e informações acima relacionados, com a maior brevidade possível, para o regular prosseguimento das etapas de arrecadação, apuração e encerramento do processo falimentar.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raissa Reis

raissa@gatekeeperaj.com.br



Tel.: 55 11 2385-0750

[Av. São Gabriel 477 conj. 42 - Itaim Bibi](#)
[São Paulo - SP - CEP 01435-001](#)

www.gatekeeperaj.com.br

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS

NOME	RG	CPF/CNPJ	E-mail
AGUINALDO GOMES SIQUEIRA	26.274.828-8	026.919.534-32	
ALAN SUEL DE OLIVEIRA SILVA	56.556.277-0	463.702.928-77	allansusuel@gmail.com
ALESSANDRO PEREIRA CARDOSO	25.770.401-2	185.033.478-14	apc.batera@gmail.com
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS			
ANDREA MARCELHA N. TENORIO	69.309.944-6	897.753.092-04	andreiamarcelhanascimentoitenor@gmail.com
CARLOS PEDRO GOUVEIA NASCIMENTO	55.957.408-03	895.586.184-20	gouveianascimento357920@gmail.com
DAIANA ALMEIDA MEIRA	410895131	372.646.348-84	daiana4686@icloud.com
EDILTON CLEITON N. DE SOUZA	67.223.611.4	091.432.596-50	ediltonnascimento84@gmail.com
EDSON DA CONCEIÇÃO	36.280.561-1	226.364.278-13	edsoncastrocard@gmail.com
EMERSON DE A. M. SOCIEDADE I. DE ADVOCACIA		54.300.262/0001-09	maiorini@adv.oabsp.org.br
EMERSON RODRIGO XAVIER	46.663.976-3	326.759.028-02	emersonxavier816@gmail.com
FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS		311.912.168-10	fernandoalmeida61361@gmail.com
GERALDO AVELINO DO CARMO	379895614	034.075.144-41	gerakarmo@hotmail.com
GILMAR LIMA PESSOA	28923292	246.503.308-58	gilmariimapessoalinklink@hotmail.com
GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS	50.771.795-8	470.805.638-95	guilhermesophia228@gmail.com
INGRID DA SILVA VIANA	50.763.609-0	456.832.018-61	blackingrid17@gmail.com
IVETE BARBOSA DOS SANTOS	162884564	082.964.268-46	ivtbarbosa@gmail.com
JAQUELINE CASTRO RAYMUNDO	46.654.721.3	393.302.938-40	jaque.bryan2605@gmail.com
JOSE FLORO PEREIRA DA SILVA	35.968.698-9	349.156.133-72	josefloropereira@gmail.com
JOSE FRANCISCO BISPO	16.377.193-5	046.951.098-67	bisposilva382@gmail.com
JOSE LINO SANTOS ARAUJO	10.888.614-1	012.988.598-32	joselinosantosaaraujo@gmail.com
JOSE SIMAO DA SILVA	36.75250-X	226.474.588-63	js2172656@gmail.com
JOSELTON MARLUS L. C. MANZO	352514838	331.302.678-83	joseilton.curvelo@gmail.com
LETICIA MAIARA G. MARCELINO	50.031.389-1	564.915.798-75	leticiamaya3336@gmail.com
LUIZ CARLOS DE JESUS VIANA	43.873.385-X	367.327.978-59	bitividasempre@gmail.com
MARCELO LUIZ DA SILVA			
MARCIA MOURA DA SILVA VIEIRA	21.393.633-1	169.135.818-58	moura.marcinha@hotmail.com
MARCIO EDUARDO DE SOUZA	298253434	334.928.748-43	hunterrecs@gmail.com
PATRICIA APARECIDA FERREIRA	296371762	274.118.478-01	patri.aparecidaferreira@gmail.com
RENATO GOMES JARDIM	207614-07	146.030.698-80	renatojardimsp81@gmail.com
RICARDO BALERO DE CARVALHO			
RUAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	23.687.546-95	426.742.858-18	almeidaruan1572@gmail.com
SAMUEL IGOR ANICHELI			
TAINA SANCHI FELIPE SILVA	36053809-5	371.298.088-45	
TAUANY RAFAELY RODRIGUES DOS SANTOS	50.163.085-5	524.162.468-60	taurafealy@hotmail.com
THALUANE APARECIDA CALLADO	39.388.600-1	528.596.668-00	thaluaneaparecidacallado5@gmail.com

CLASSE III - CREDORES TRIBUTÁRIOS

RECEITA FEDERAL (PIS E COFINS)			
RECEITA FEDERAL (IRRF +CSRF)			
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO			
RECEITA FEDERAL (INSS)			
SINDICATO TRABALHISTA - SIEMACO		62.653.233/0001-40	

CLASSE VI - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

AMIL SAUDE		29.309.127/0001-79	
ANDREA LUCIA DA SILVA BIANCHINI	25.517.765-3	152.434.208-40	ANDREA.JMA@HOTMAIL.com
BANCO BRADESCO			
CARTÕES CAIXA		00.360.305/0001-04	
CENSONI TECNOLOGIA TRIBUTARIA LTDA		33.270.755/0001-65	FINANCEIRO@CENSONI.COM.Br
CLARO S/A		40.432.544/0001-47	
FLAVIA APARECIDA DA SILVA	29.060.861-2	342.765.048-05	flavia.garcia.2301@gmail.com
ITAU UNIBANCO S.A.		60.701.190/000104	
MAIORINI CONSULTORIA E BPO LTDA		34.720.547/0001-83	leofrances@maiorinicsc.com.br
MAURO BIANCHINI	18.791.908	094.439.978-94	MROBIANCHINI@HOTMAIL.Com
MUNIQUE BIANCHINI DO AMARAL	42.550.537-6	357.678.068-88	ADM@JMASERVICOSEPORTARIA.COM.Br
NIXTELECOM C. DE APARELHOS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA -EPP		08.664.826/0001-67	FINANCEIRO@INELTEC.COM.Br
PHOENIX TECHNOLOGIES		15.780.139/0001-72	PHOENIX.TECH@HOTMAIL.Com
PONTE AEREA ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA		00.329.841/0001-47	financeiro@ponteareaseguranca.com.br
PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S/A		04.540.010/0001-70	
VERISURE 05/2025		11.660.106/0001-38	
VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		61.243.119/0001-80	paulo.pereira@voith.com

Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Descrição	Valor do crédito
RUA ANTONIO DIAS DA SILVA, 388 - (CASA 3)	VILA AMALIA	SÃO PAULO/SP	02618-110	V. Rescisórias	R\$ 22.556,24
RUA UNIÃO, 240 (CASA 1)	JARDIM AMERICA	SÃO PAULO/SP	08555-600	V. Rescisórias	R\$ 2.119,48
RUA CORONEL RAFAEL DE CASTRO BUENO, 42	VILA LEOPOLDINA	SÃO PAULO/SP	05313-010	V. Rescisórias	R\$ 24.253,46
				1000062-64.2026.5.02.0605	R\$ 8.000,00
RUA CONDESSA AMÁLIA MATARAZZO, 180	JARDIM PERI	SÃO PAULO/SP	02652-000	V. Rescisórias	R\$ 11.426,37
PC DES CARLOS XAVIER P BARRETTO, 00112	CENTRO	RIO FORMOSO/PE	55570-000	V. Rescisórias	R\$ 7.747,05
RUA CAXAMBU DO SUL, 188	JARDIM LIDER	SÃO PAULO/SP	02983-050	V. Rescisórias	R\$ 4.416,45
RUA PURUBA, 1059 - CASA 1	CIDADE IPAVA	SÃO PAULO/SP	04950-090	V. Rescisórias	R\$ 8.402,62
RUA ITAJUIBE, 3900 A	JARDIM NELIA	SÃO PAULO/SP	08142-000	V. Rescisórias	R\$ 17.232,12
RUA CANTAGALO, 1800 - A	VILA GOMES CARDIM	SÃO PAULO/SP	03319-001	NF 454	R\$ 485,00
RUA CAXAMBU DO SUL, 168	JARDIM DOS CUNHAS	SÃO PAULO/SP	02983-050	V. Rescisórias	R\$ 6.324,70
RUA PURUBA, 10160 A	CIDADE IPAVA	SÃO PAULO/SP	04950-090	V. Rescisórias	R\$ 125,21
RUA JOSE NUNES DE SOUZA, 34 (CASA 02)	VILA ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO/SP	02084-125	V. Rescisórias	R\$ 998,17
RUA RUDOLF LOTZE, 313 C	PARAISOPOLIS	SÃO PAULO/SP	05663-000	V. Rescisórias	R\$ 2.578,20
RUA MILTON PALMEIRA DE CASTRO, 20 (CASA 2)	JARDIM SANTANA	SÃO PAULO/SP	02281-229	V. Rescisórias	R\$ 15.387,30
RUA VITÓRIA RÉGIA, 446 (CASA 9)	VILA BRASILÂNDIA	SÃO PAULO/SP	02848-010	V. Rescisórias/FGTS	R\$ 8.054,20
RUA CAPITÃO FERNANDO MACHADO, 24	VILA ESPANHOLA	SÃO PAULO/SP	02566-070	V. Rescisórias	R\$ 872,39
RUA SOL DA LIBERDADE, 115	JARDIM ALVINA	SÃO PAULO/SP	02991-220	V. Rescisórias	R\$ 3.506,89
RUA SANTA ADELIA, 36	FRANCISCO MORATO	SÃO PAULO/SP	07996-120	V. Rescisórias	R\$ 21.180,50
RUA GUIDO ARBELLI, 176 (ANT 12)	GUARULHOS	GUARULHOS/SP	07135-350	V. Rescisórias	R\$ 1.102,51
RUA FLOR DA RESSUREIÇÃO, 605 (CASA 1)	VILA JACUI	SÃO PAULO/SP	08050-070	V. Rescisórias	R\$ 10.193,77
RUA CAPITÃO OLIVEIRA CARVALHO, 17 (CASA 02)	JARDIM RINCAO	SÃO PAULO/SP	02991-090	V. Rescisórias	R\$ 13.565,20
RUA JOSUÉ STOPIELLO, 38	VERA TEREZA	SÃO PAULO/SP	07718-015	V. Rescisórias	R\$ 650,52
RUA TEREZINHA VIANA DE JESUS, 25 CASA 3	CONJ. HABITACIONAL	SÃO PAULO/SP	02281-243	V. Rescisórias	R\$ 3.946,17
RUA CAPITÃO OLIVEIRA CARVALHO, 29 B (CASA 02)	JARDIM RINCAO	SÃO PAULO/SP	02991-090	V. Rescisórias	R\$ 6.154,71
				1000256-49.2026.5.02.0028	R\$ 8.000,00
RUA SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 154 (11)FUNDOS	JARDIM NORMANDIA	GUARULHOS/SP	07252-030	V. Rescisórias	R\$ 5.648,26
RUA INDUSTRIAL, 347	VILA BELA	SÃO PAULO/SP	03203-010	V. Rescisórias	R\$ 941,67
RUA PROJETADA, 112 (CASA 1)	JARDIM PARANA	SÃO PAULO/SP	02876-430	V. Rescisórias	R\$ 397,84
RUA AMADOR BUENO, 739	JD PIRATININGA	OSASCO/SP	06230-100	V. Rescisórias	R\$ 18.052,84
				1000023-87.2026.5.02.0081	R\$ 3.000,00
RUA CARMINE LOURENÇO DEL GAISO, 21 (CASA 21)	VILA BUTANTÃ	SÃO PAULO/SP	05360-140	V. Rescisórias	R\$ 11.507,92
				1000418-36.2026.5.02.0063	R\$ 25.000,00
				Pensão Alimentícia	R\$ 2.201,13
RUA RAMON FALCAO, 87	PQ. SÃO DOMINGOS	SÃO PAULO/SP	05135-040	V. Rescisórias/FGTS	R\$ 7.296,91
RUA BRASILUSO LOPES, 134 (CASA 3)	JARDIM PERI	SÃO PAULO/SP	02634-020	V. Rescisórias	R\$ 6.627,31
				TOTAL DA CLASSE	R\$ 289.953,11

				PIS E COFINS	R\$ 650.219,16
				IRRF E CSRF	R\$ 1.140,51
				ISS	R\$ 2.210,08
				INSS	R\$ 113.469,61
				CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ 13.739,23
				TOTAL DA CLASSE	R\$ 780.778,59

AV DOUTORCHUCRI ZAIDAN, S/N	VILA SÃO FRANCISCO	SÃO PAULO	04711-130	Fornecedor	R\$ 6.234,06
RUA PRESGRAVE DO AMARAL, 365	VILA DOS REMEDIOS	SÃO PAULO	05103-010	APORTE	R\$ 5.535,14
				ACORDO JUDICIAL	R\$ 615.644,32
SBS QUADRA 4, LOTES3/4	ASA SUL	BRASILIA	70092-900	Emprestimo/cartão de crédito	R\$ 213.784,17
AV SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 2607	LAGOS DE SANTA HELENA	BRAGANÇA PAULISTA/SP	12916-402	NFS: 867/945/1009/1055/1079	R\$ 25.537,24
				Fornecedor	R\$ 1.955,08
RUA PRESGRAVE DO AMARAL, 330	VILA DOS REMEDIOS	SÃO PAULO	05103-010	EMPRESTIMO	R\$ 182.602,88
PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100		SÃO PAULO		ACORDO - LIS +CAIXA RESERVA	R\$ 89.825,10
RUA CANTAGALO, 1800 - SALA 2	VILA GOMES CARDIM	SÃO PAULO/SP	02634-020	NFS: 742/761/779/813	R\$ 5.811,00
RUA PRESGRAVE DO AMARAL, 365	VILA DOS REMEDIOS	SÃO PAULO	05103-010	EMPRESTIMO	R\$ 5.623,50
RUA RAÇATUBA, 509 (FUNDOS)	VILA IPOJUCA	SÃO PAULO	05058-010	APORTE	R\$ 17.882,25
RUA FERNÃO LOPES, 33	PQ. TAQUARAL	CAMPINAS/SP	13087-050	NFS: 23423/23433	R\$ 144,00
RUA FRIEDRICK VON VOITH, 825 - GALPÃO P55	PQ NAÇÕES UNIDAS	SÃO PAULO	02995-900	EMPRESTIMO	R\$ 204.522,12
AV SÃO JOÃO, 313 - 1º ANDAR	CENTRO	SÃO PAULO/SP	01035-905	NF 24606	R\$ 940,54
RUA GUAIANASES, 1238	CAMPOS ELISEOS	SÃO PAULO	01204-002	Fornecedor	R\$ 12.926,02
AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14401 CJ 161 A 164	VILA GERTRUDES	SÃO PAULO	04794-000	NF 15126817	R\$ 343,35
RUA FRIEDRICK VON VOITH, 825	PQ NAÇÕES UNIDAS	SÃO PAULO/SP	02995-900	Fornecedor	R\$ 508,01
TOTAL DA CLASSE					R\$ 1.389.818,78

R\$ 2.460.550,48

Nome	RG	CPF/CNPJ	E-mail	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Descrição	NATUREZA JURIDICA	Valor do crédito
PHOENIX TECHNOLOGIES		15.780.139/0001-72	PHOENIX.TECH@HOTMAIL.COM	RUA FRIEDRICK VON VOITH, 825 - GALPÃO PSS	PQ NAÇÕES UNIDAS	SÃO PAULO	02995-900	EMPRESTIMO	TERCEIROS	R\$ 204.522,12
MAURO BIANCHINI	18.791.908	094.439.978-94	MBDBIANCHINI@HOTMAIL.COM	RUA PRESGRAVE DO AMARAL, 365	VILA DOS REMEDIOS	SÃO PAULO	05103-010	EMPRESTIMO	TERCEIROS	R\$ 5.623,50
FLAVIA APARECIDA DA SILVA	29.060.861-2	342.765.048-05	flavia.garcia.2301@gmail.com	RUA PRESGRAVE DO AMARAL, 330	VILA DOS REMEDIOS	SÃO PAULO	05103-010	EMPRESTIMO	TERCEIROS	R\$ 182.602,88
MUNIQUE BIANCHINI DO AMARAL	42.550.537-6	357.678.068-88	ADM@JMASEVICOSPORTARIA.COM.BR	RUA RAÇATUBA, 509 (FUNDOS)	VILA IPOJUCA	SÃO PAULO	05058-010	APORTE	SÓCIA	R\$ 17.882,25
ANDREA LUCIA DA SILVA BIANCHINI	25.517.765-3	152.434.208-40	ANDREA.JMA@HOTMAIL.COM	RUA PRESGRAVE DO AMARAL, 365	VILA DOS REMEDIOS	SÃO PAULO	05103-010	APORTE	SÓCIA	R\$ 5.535,14
AMIL SAUDE		29.309.127/0001-79		AV DOUTORCHUCRI ZAIDAN, S/N	VILA SÃO FRANCISCO	SÃO PAULO	04711-130		FORNECEDOR	R\$ 6.234,06
PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S/A		04.540.010/0001-70		RUA GUAIANASES, 1238	CAMPOS ELISEOS	SÃO PAULO	01204-002		FORNECEDOR	R\$ 12.926,02
RECEITA FEDERAL (PIS E COFINS)								PIS E COFINS	TRIBUTOS	R\$ 650.219,16
RECEITA FEDERAL (IRRF +CSRF)								IRRF E CSRF	TRIBUTOS	R\$ 1.140,51
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO								ISS	TRIBUTOS	R\$ 2.210,08
RECEITA FEDERAL (INSS)								INSS	TRIBUTOS	R\$ 113.469,61
SINDICATO TRABALHISTA - SIEMACO		62.653.233/0001-40						CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TRABALHISTA	R\$ 13.739,23
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		00.360.305/0001-04						EMPRESTIMO	BANCO	R\$ 185.408,73
CARTÕES CAIXA		00.360.305/0001-04		SBS QUADRA 4, LOTES3/4	ASA SUL	BRASILIA	70092-900	CARTÃO DE CREDITO	BANCO	R\$ 28.375,44
ITAU UNIBANCO S.A.		60.701.190/000104		PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100		SÃO PAULO		ACORDO - LIS +CAIXA RESERVA	BANCO	R\$ 89.825,10
VERISURE 05/2025		11.660.106/00001-38		AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14401 CJ 161 A 164	VILA GERTRUDES	SÃO PAULO	04794-000	NF 15126817	FORNECEDOR	R\$ 343,35
CENSONI TECNOLOGIA TRIBUTARIA LTDA		33.270.755/0001-65	FINANCEIRO@CENSONI.COM.BR	AV SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 2607	LAGOS DE SANTA HELENA	BRAGANÇA PAULISTA	12916-402	NFS: 867/945/1009/1055/1079	FORNECEDOR	R\$ 25.537,24
CLARO S/A		40.432.544/0001-47						TELEFONIA	FORNECEDOR	R\$ 1.955,08
VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		61.243.119/0001-80	paulo.pereira@voith.com	RUA FRIEDRICK VON VOITH, 825	PQ NAÇÕES UNIDAS	SÃO PAULO	02995-900	ALUGUEL RECIBO	FORNECEDOR	R\$ 508,01
NIXTELECOM COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA -EPP		08.664.826/0001-67	FINANCEIRO@NIXTEC.COM.BR	RUA FERNÃO LOPES, 33	PQ, TAQUARAL	CAMPINAS	13087-050	NFS: 23423/23433	FORNECEDOR	R\$ 144,00
PONTE AEREA ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA		06.329.841/0001-47	FINANCEIRO@PONTEAREASEGURBANCA.COM.BR	AV SÃO JOÃO, 313 - 1º ANDAR	CENTRO	SÃO PAULO	01035-905	NF 24606	FORNECEDOR	R\$ 940,54
MAIORINI CONSULTORIA E BPO LTDA		34.720.547/0001-83	leo@frances@maiorinincsc.com.br	RUA CANTAGALO, 1800 - SALA 2	VILA GOMES CARDIM	SÃO PAULO	03319-001	NFS: 742/761/779/813	FORNECEDOR	R\$ 5.811,00
EMERSON DE ALMEIDA MAIORINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		54.300.262/0001-09	maiorini@adv.outsp.org.br	RUA CANTAGALO, 1800 - A	VILA GOMES CARDIM	SÃO PAULO	03319-001	NF 454	FORNECEDOR	R\$ 485,00
BANCO BRADESCO								ACORDO -AÇÃO JUDICIAL	JUDICIAL	R\$ 615.644,32
ACORDO PROCESSO - RICARDO BALERO DE CARVALHO								PROCESSO-1000023-87.2026.5.02.0081	ACORDO TRABALHISTA	R\$ 3.000,00
ACORDO PROCESSO - ANA PAULA ALVES DOS SANTOS								PROCESSO-1000062-64.2026.5.02.0605	ACORDO TRABALHISTA	R\$ 8.000,00
ACORDO PROCESSO - MARCELO LUIZ DA SILVA								PROCESSO-1000256-49.2026.5.02.0028	ACORDO TRABALHISTA	R\$ 8.000,00
ACORDO PROCESSO - SAMUEL IGOR ANICHELI								PROCESSO-1000418-36.2026.5.02.0063	ACORDO TRABALHISTA	R\$ 25.000,00
RESCISÃO - CARLOS PEDRO GOUVEIA NASCIMENTO	55.957.408-03	895.586.184-20	gouveianascimento357920@gmail.com	gouveianascimento357920@gmail.com	PC DES CARLOS XAVIER P BA	CENTRO	RIO FORMOSO/PI	55570-000	TRABALHISTA	R\$ 7.747,05
RESCISÃO - TAUANY RAFAELY RODRIGUES DOS SANTOS			taurafael@hotmail.com	RUA RAMON FALCAO, 87	PQ, SÃO DOMINGOS	SÃO PAULO	05135-040	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 5.200,57
GRRF - TAUANY RAFAELY RODRIGUES DOS SANTOS	50.163.085-5	524.162.468-60						GRRF	TRABALHISTA	R\$ 2.096,34
RESCISÃO - MARCIA MOURA DA SILVA VIEIRA	21.393.633-1	169.135.818-58	moura.marcinha@hotmail.com	RUA SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 154 (11)FUN	JARDIM NORMANDIA	GUARULHOS	07252-030	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 5.648,26
RESCISÃO - PATRICIA APARECIDA FERREIRA	296.371.762	274.118.478-01	patriciaparecidaferreira@gmail.com	RUA PROJETADA, 112 (CASA 1)	JARDIM PARANA	SÃO PAULO	02876-430	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 397,84
RESCISÃO - FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS		311.912.168-10	fernandoalmeida1361@gmail.com	RUA PURUBA, 10160 A	CIDADE IPAVA	SÃO PAULO	04950-090	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 125,21
RESCISÃO - ALAN SUEL DE OLIVEIRA SILVA	56.556.277-0	463.702.928-77	allenssuel@gmail.com	RUA UNIÃO, 240 (CASA 1)	JARDIM AMERICA	POA	08555-600	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 2.119,48
RESCISÃO - GILMAR LIMA PESSOA	28923292	246.503.308-58	gilmariimpessoalink@hotmail.com	RUA RUDOLF LOTZE, 313 C	PARAISOPOLIS	SÃO PAULO	05663-000	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 2.578,20

RESCISÃO - MARCIO EDUARDO DE SOUZA	298.253.434	334.928.748-43	hunterrecs@gmail.com	RUA INDUSTRIAL, 347	VILA BELA	SÃO PAULO	03203-010	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 941,67
RESCISÃO - JOSE FRANCISCO BISPO	16.377.193-5	046.951.098-67	bioposiva382@gmail.com	RUA GUIDO ARBELL, 176 (ANT 12)	GUARULHOS	SÃO PAULO	07135-350	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 1.102,51
RESCISÃO - GERALDO AVELINO DO CARMO	379.895.614	034.075.144-41	gerakarmo@hotmail.com	RUA JOSE NUNES DE SOUZA, 34 (CASA 02)	VILA ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	02084-125	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 998,17
RESCISÃO - JOSELTON MARLUS LEITE CURVELO MANZO	352514838	331.302.678-83	joselton.curvelo@gmail.com	RUA JOSUE STOPIELLO, 38	VERA TEREZA	CAIEIRAS	07718-015	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 650,52
RESCISÃO - IVETE BARBOSA DOS SANTOS	162.884.564	082.964.268-46	ivibarbosa@gmail.com	RUA CARITÃO FERNANDO MACHADO, 24	VILA ESPANHOLA	SÃO PAULO	02566-070	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 872,39
RESCISÃO - AGUINALDO GOMES SIQUEIRA	026.915.534-32			RUA ANTONIO DIAS DA SILVA, 388 - (CASA 3)	VILA AMALIA	SÃO PAULO	02618-110	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 11.438,17
GRRF - AGUINALDO GOMES SIQUEIRA								GRRF	TRABALHISTA	R\$ 11.118,07
RESCISÃO - DAIANA ALMEIDA MEIRA	410895131	372.646.348-84	daiana4686@icloud.com	RUA CAXAMBU DO SUL, 188	JARDIM LIDER	SÃO PAULO	02983-050	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 3.831,26
GRRF - DAIANA ALMEIDA MEIRA								GRRF	TRABALHISTA	R\$ 585,19
RESCISÃO - EDILTON CLEITON NASCIMENTO DE SOUZA	67.223.611-4	091.432.596-50	ediltonnascimento84@gmail.com	RUA PURUBA, 1059 - CASA 1	CIDADE IPAUA	SÃO PAULO	04850-090	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 5.766,75
GRRF - EDILTON CLEITON NASCIMENTO DE SOUZA								GRRF	TRABALHISTA	R\$ 2.635,87
RESCISÃO - EDSON DA CONCEIÇÃO	36.280.561-1	226.364.278-13		RUA ITAJUIBE, 3900 A	JARDIM NELIA	SÃO PAULO	08142-000	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 13.153,42
GRRF - EDSON DA CONCEIÇÃO			edsoncastrocard@gmail.com					GRRF	TRABALHISTA	R\$ 4.078,70
RESCISÃO - EMERSON RODRIGO XAVIER	46.663.976-3	326.759.028-02	emersonxavier816@gmail.com	RUA CAXAMBU DO SUL, 168	JARDIM DOS CUNHAS	SÃO PAULO	02983-050	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 5.003,49
GRRF - EMERSON RODRIGO XAVIER								GRRF	GRRF	R\$ 1.321,21
PENSÃO ALIMENTICIA - TAINA SANCHI FELIPE SILVA	36053809-5	371.298.088-45						PENSÃO ALIMENTICIA - EMERSON RODRIGO	PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 2.201,13
RESCISÃO - GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS	50.771.795-8	470.805.638-95	gulhermesophia728@gmail.com	RUA MILTON PALMEIRA DE CASTRO, 20 (CASA 2)	JARDIM SANTANA	SÃO PAULO	02281-229	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 11.574,27
GRRF - GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS								GRRF	TRABALHISTA	R\$ 2.345,12
GRRF - GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS								SALARIO	TRABALHISTA	R\$ 1.467,91
RESCISÃO - JOSE LINO SANTOS ARAUJO	10.888.614-1	012.988.598-32		RUA FLOR DA RESSUREIÇÃO, 605 (CASA 1)	VILA JACUI	SÃO PAULO	08050-070	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 8.186,58
GRRF - JOSE LINO SANTOS ARAUJO			joselinasantosaraujo@gmail.com					GRRF	TRABALHISTA	R\$ 2.007,19
RESCISÃO - JAQUELINE CASTRO RAYMUNDO	46.654.721-3	393.302.938-40	jaque.bryen2605@gmail.com	RUA SOL DA LIBERDADE, 115	JARDIM ALVINA	SÃO PAULO	02991-220	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 3.070,79
GRRF - JAQUELINE CASTRO RAYMUNDO								GRRF	TRABALHISTA	R\$ 436,10
RESCISÃO - JOSE SIMAO DA SILVA	36.75250-X	226.474.588-63		RUA CAPITÃO OLIVEIRA CARVALHO, 17 (CASA 02)	JARDIM RINCAO	SÃO PAULO	02991-090	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 9.943,51
GRRF - JOSE SIMAO DA SILVA			js2172656@gmail.com					GRRF	TRABALHISTA	R\$ 3.621,69
RESCISÃO- LUIZ CARLOS DE JESUS VIANA	43.873.385-X		btividaempre@gmail.com	RUA CAPITÃO OLIVEIRA CARVALHO, 29 B (CASA 02)				RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 4.433,60
GRRF- LUIZ CARLOS DE JESUS VIANA		367.327.978-59			JARDIM RINCAO	SÃO PAULO	02991-090	GRRF	TRABALHISTA	R\$ 1.721,11
RESCISÃO- THALUANE APARECIDA CALLADO	39.388.600-1	528.596.668-00	thaluaneaparecidacallado5@gmail.com	RUA BRASILSO LOPES, 134 (CASA 3)	JARDIM PERI	SÃO PAULO	02634-020	RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 4.777,24
GRRF- THALUANE APARECIDA CALLADO								GRRF	TRABALHISTA	R\$ 1.850,07
RESCISÃO- RENATO GOMES JARDIM	207614-07		renatojardimgo91@gmail.com					RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 12.916,90
GRRF- RENATO GOMES JARDIM		146.030.698-80		RUA AMADOR BUENO, 739	JO PIATININGA	OSASCO	06230-100	GRRF	TRABALHISTA	R\$ 5.135,94
RESCISÃO- LETICIA MAIARA GUIMARÃES MARCELINO	50.031.389-1		leticiamaya3136@gmail.com					RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 3.409,35
GRRF- LETICIA MAIARA GUIMARÃES MARCELINO		564.915.798-75		RUA TEREZINHA VIANA DE JESUS, 25 CASA 3	CONJ. HABITACIONAL	SÃO PAULO	02281-243	GRRF	TRABALHISTA	R\$ 536,82
RESCISÃO- RUAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	23.687.546-95		almeidaruany1572@gmail.com					RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 8.785,21
GRRF- RUAN DO NASCIMENTO ALMEIDA		426.742.858-18		RUA CARMINE LOURENÇO DEL GAISSO, 21 (CASA 21)	VILA BUTANTÃ	SÃO PAULO	05360-140	GRRF	TRABALHISTA	R\$ 2.722,71
RESCISÃO- JOSE FLORO PEREIRA DA SILVA	35.968.698-9		josefloropereira@gmail.com					RESCISÃO	TRABALHISTA	R\$ 8.877,27
GRRF- JOSE FLORO PEREIRA DA SILVA		349.156.133-72		RUA SANTA ADELIA, 36		FRANCISCO MORATO	07996-120	GRRF	TRABALHISTA	R\$ 12.303,23

[illegible]

	TERCEIROS/ PHOENIX		
10/01/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 1/12		R\$ 650,00
10/02/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 2/12		R\$ 650,00
10/03/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 3/12		R\$ 650,00
	PHOENIX (MANGUEIRA + GATILHO VAP) 1/10		R\$ 43,98
10/04/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 4/12		R\$ 650,00
	PHOENIX (MANGUEIRA + GATILHO VAP) 2/10		R\$ 43,98
	PHOENIX (SWIT INTERNET) 1/3		R\$ 137,00
	PHOENIX (ANTENA INTERNET) 1/3		R\$ 23,12
10/05/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 5/12		R\$ 650,00
20/05/2023	PHOENIX (MANGUEIRA + GATILHO VAP) 3/10		R\$ 43,98
	PHOENIX (SWIT INTERNET) 2/3		R\$ 137,00
	PHOENIX (ANTENA INTERNET) 2/3		R\$ 23,12
25/05/2023	REEMBOLSAR PHOENIX - GRÁFICA		R\$ 150,00
10/06/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 6/12		R\$ 650,00
20/06/2023	PHOENIX (MANGUEIRA + GATILHO VAP) 4/10		R\$ 43,98
	PHOENIX (SWIT INTERNET) 3/3		R\$ 137,00
	PHOENIX (ANTENA INTERNET) 3/3		R\$ 23,12
10/07/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 7/12		R\$ 650,00
20/07/2023	PHOENIX (MANGUEIRA + GATILHO VAP) 5/10		R\$ 43,98
10/08/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 8/12		R\$ 650,00
20/08/2023	PHOENIX (MANGUEIRA + GATILHO VAP) 6/10		R\$ 43,98
10/09/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 9/12		R\$ 650,00
20/09/2023	PHOENIX (MANGUEIRA + GATILHO VAP) 7/10		R\$ 43,98
	REEMBOLSO PHOENIX (PIA DA COZINHA) 2/6		R\$ 111,81
10/10/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 10/12		R\$ 650,00
16/10/2023	PHOENIX (MANGUEIRA + GATILHO VAP) 8/10		R\$ 43,98
	REEMBOLSO PHOENIX (PIA DA COZINHA) 3/6		R\$ 111,81
10/11/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 11/12		R\$ 650,00
	ESTORNO PHOENIX (CONTA DE LUZ)		R\$ 271,01
20/11/2023	PHOENIX (MANGUEIRA + GATILHO VAP) 9/10		R\$ 43,98
	REEMBOLSO PHOENIX (PIA DA COZINHA) 4/6		R\$ 111,81
10/12/2023	REEMBOLSO PHOENIX -PATROCINIO PORTUGUESA 12/12		R\$ 650,00
20/12/2023	PHOENIX (MANGUEIRA + GATILHO VAP) 10/10		R\$ 43,98
	REEMBOLSO PHOENIX (PIA DA COZINHA) 5/6		R\$ 111,81
20/01/2024	REEMBOLSO PHOENIX (PIA DA COZINHA) 6/6		R\$ 111,81
	EMPRESTIMO PHOENIX (13º/2024)		R\$ 61.615,01
08/08/25	REEMBOLSO PHOENIX - MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS		R\$ 311,20
	REEMBOLSO PHOENIX - MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS 1/2		R\$ 249,53
	REEMBOLSO PHOENIX PIEROT 1/3		R\$ 587,38
07/10/25	REEMBOLSO PHOENIX - MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS 2/2		R\$ 249,53
01/11/25	EMPRESTIMO PHOENIX		R\$ 1.300,00
	REEMBOLSO PHOENIX PIEROTI 2/3		R\$ 587,38
01/12/25	REEMBOLSO PHOENIX PIEROT 3/3		R\$ 587,38
02/01/26	APORTE (23/12)(14/01)		R\$ 2.858,60
	APORTE PHOENIX (21/12)		R\$ 1.231,23
09/02/26	REEMBOLSO PHOENIX (maiorini) 1/3		R\$ 1.133,30
02/03/26	REEMBOLSO CARTÃO DE CRÉDITO - PHOENIX		R\$ 99,13
09/03/26	REEMBOLSO PHOENIX (maiorini) 2/3		R\$ 1.133,30
02/04/26	REEMBOLSOS UBER'S - PHOENIX		R\$ 201,19
	APORTE PHOENIX (20/03)		R\$ 7.169,25
09/04/26	REEMBOLSO PHOENIX (maiorini) 3/3		R\$ 1.133,30
	TERCEIROS/ PHOENIX CX RESERVA		
23/03/2025	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 12/29		R\$ 2.504,43
26/04/2025	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 13/29		R\$ 2.504,43
26/05/2025	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 14/29		R\$ 2.504,43
26/06/2025	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 15/29		R\$ 2.504,43

26/07/2025	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 16/29		R\$ 2.504,43
26/08/2025	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 17/29		R\$ 2.504,43
26/09/2025	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 18/29		R\$ 2.504,43
26/10/2025	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 19/29		R\$ 2.504,43
26/11/2025	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 19/29		R\$ 2.504,43
26/12/2025	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 20/29		R\$ 2.504,43
26/01/2026	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 21/29		R\$ 2.504,43
26/02/2026	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 22/29		R\$ 2.504,43
26/03/2026	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 23/29		R\$ 2.504,43
26/04/2026	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 24/29		R\$ 2.504,43
26/05/2026	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 25/29		R\$ 2.504,43
26/06/2026	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 26/29		R\$ 2.504,43
26/07/2026	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 27/29		R\$ 2.504,43
26/08/2026	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 28/29		R\$ 2.504,43
26/09/2026	REEMBOLSO - CAIXA RESERVA PHOENIX 29/29		R\$ 2.504,43
	TERCEIROS/ PHOENIX CX PRONAMPE		
21/03/2025	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 8/41		R\$ 1.931,23
21/04/2025	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 9/41		R\$ 1.951,62
21/05/2025	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 10/41		R\$ 2.036,86
21/06/2025	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 11/41		R\$ 1.996,24
21/07/2025	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 12/41		R\$ 2.018,36
21/08/2025	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 13/41		R\$ 2.512,20
21/09/2025	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 14/41		R\$ 2.069,05
21/10/2025	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 15/41		R\$ 2.093,14
21/11/2025	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 16/41		R\$ 2.118,67
21/12/2025	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 17/41		R\$ 2.212,89
21/01/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 18/41		R\$ 2.210,85
21/02/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 19/41		R\$ 2.192,32
21/03/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 20/41		R\$ 2.216,57
21/04/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 21/41		R\$ 2.240,76
21/05/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 22/41		R\$ 2.264,94
21/06/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 23/41		R\$ 2.290,43
21/07/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 24/41		R\$ 1.707,10
21/08/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 25/41		R\$ 1.707,10
21/09/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 26/41		R\$ 1.707,10
21/10/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 27/41		R\$ 1.707,10
21/11/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 28/41		R\$ 1.707,10
21/12/2026	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 29/41		R\$ 1.707,10
21/01/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 30/41		R\$ 1.707,10
21/02/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 30/41		R\$ 1.707,10
21/03/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 31/41		R\$ 1.707,10
21/04/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 32/41		R\$ 1.707,10
21/05/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 33/41		R\$ 1.707,10
21/06/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 34/41		R\$ 1.707,10
21/07/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 35/41		R\$ 1.707,10
21/08/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 36/41		R\$ 1.707,10
21/09/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 37/41		R\$ 1.707,10
21/10/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 38/41		R\$ 1.707,10
21/11/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 39/41		R\$ 1.707,10
21/12/2027	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 40/41		R\$ 1.707,10
21/01/2028	PRONAMPE - CAIXA RESERVA 41/41		R\$ 1.707,10
			R\$ 204.522,12
	TERCEIROS/ MAURO		
26/07/2025	REEMBOLSO / EMPRÉSTIMO TERCEIROS (MAURO) 19/24		R\$ 937,25
26/08/2025	REEMBOLSO / EMPRÉSTIMO TERCEIROS (MAURO) 20/24		R\$ 937,25
	REEMBOLSO / EMPRÉSTIMO TERCEIROS (MAURO) 21/24		R\$ 937,25
	REEMBOLSO / EMPRÉSTIMO TERCEIROS (MAURO) 22/24		R\$ 937,25

	REEMBOLSO / EMPRÉSTIMO TERCEIROS (MAURO) 23/24		R\$ 937,25
	REEMBOLSO / EMPRÉSTIMO TERCEIROS (MAURO) 24/24		R\$ 937,25
			R\$ 5.623,50
	EMPRESTIMO TERCEIROS - FLAVIA APARACIDA DA SILVA		
19/05/2026	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 41/72		R\$ 5.706,34
19/06/2026	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 42/72		R\$ 5.706,34
19/07/2026	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 43/72		R\$ 5.706,34
19/08/2026	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 44/72		R\$ 5.706,34
19/09/2026	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 45/72		R\$ 5.706,34
19/10/2026	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 46/72		R\$ 5.706,34
19/11/2026	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 47/72		R\$ 5.706,34
19/12/2026	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 48/72		R\$ 5.706,34
19/01/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 49/72		R\$ 5.706,34
19/02/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 50/72		R\$ 5.706,34
19/03/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 51/72		R\$ 5.706,34
19/04/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 52/72		R\$ 5.706,34
19/05/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 53/72		R\$ 5.706,34
19/06/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 54/72		R\$ 5.706,34
19/07/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 55/72		R\$ 5.706,34
19/08/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 56/72		R\$ 5.706,34
19/09/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 57/72		R\$ 5.706,34
19/10/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 58/72		R\$ 5.706,34
19/11/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 59/72		R\$ 5.706,34
19/12/2027	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 60/72		R\$ 5.706,34
19/01/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 61/72		R\$ 5.706,34
19/02/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 62/72		R\$ 5.706,34
19/03/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 63/72		R\$ 5.706,34
19/04/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 64/72		R\$ 5.706,34
19/05/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 65/72		R\$ 5.706,34
19/06/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 66/72		R\$ 5.706,34
19/07/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 67/72		R\$ 5.706,34
19/08/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 68/72		R\$ 5.706,34
19/09/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 69/72		R\$ 5.706,34
19/10/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 70/72		R\$ 5.706,34
19/11/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 71/72		R\$ 5.706,34
19/12/2028	EMPRÉSTIMO F.A.S (150 MIL) 72/72		R\$ 5.706,34
			R\$ 182.602,88
	EMPRESTIMO SÓCIA - MUNIQUE		
11/08/2025	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 1/20		R\$ 787,00
11/09/25	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 2/20		R\$ 787,00
11/10/2025	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 3/20		R\$ 787,00
	APORTE MUNIQUE (REEMBOLSO 28/10)		R\$ 1.300,00
11/11/25	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 4/20		R\$ 787,00
11/12/2025	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 5/20		R\$ 787,00
11/01/26	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 6/20		R\$ 787,00
11/02/2026	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 7/20		R\$ 787,00
11/03/26	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 8/20		R\$ 787,00
11/04/2026	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 9/20		R\$ 787,00
	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI (24/3)		R\$ 842,25
11/05/26	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 10/20		R\$ 787,00
11/06/2026	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 11/20		R\$ 787,00
11/07/26	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 12/20		R\$ 787,00
11/08/2026	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 13/20		R\$ 787,00
11/09/26	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 14/20		R\$ 787,00
11/10/2026	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 15/20		R\$ 787,00
11/11/26	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 16/20		R\$ 787,00
11/12/2026	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 17/20		R\$ 787,00
11/01/27	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 18/20		R\$ 787,00
11/02/2027	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 19/20		R\$ 787,00
11/03/27	REEMBOLSO MUNIQUE BIANCHINI - 20/20		R\$ 787,00
			R\$ 17.882,25
	REEMBOLSO SÓCIA - ANDREA		
10/05/26	REEMBOLSO ANDREA - TELEGRAMA JHONATHAN		R\$ 44,19
	REEMBOLSO ANDREA BIANCHINI - APORTE 6/11/2023		R\$ 5.490,95
			R\$ 5.535,14
	CONVENIOS		
24/07/2024	CONVÊNIO MÉDICO 07/2024 (PORTO SEGURO)		R\$ 6.463,01
24/08/2024	CONVENIO MÉDICO 08/2024 (PORTO SEGURO)		R\$ 6.463,01
			R\$ 12.926,02

06/01/26	CONVÊNIO AMIL - 06/01/2026 À 05/02/2026		R\$ 1.987,04
06/02/26	CONVÊNIO AMIL NF66333232		R\$ 1.966,40
06/03/26	CONVÊNIO AMIL 02/2026		R\$ 2.280,62
			R\$ 6.234,06
	DARF PIS E COFINS		
25/05/2024	DARF COFINS 04/2024		R\$ 24.017,18
	DARF COFINS 05/2024		R\$ 24.162,94
25/07/2024	DARF PIS 06/2024		R\$ 5.274,90
	DARF COFINS 06/2024		R\$ 24.264,55
23/08/2024	DARF PIS 07/2024		R\$ 5.293,74
	DARF COFINS 07/2024		R\$ 24.351,94
25/09/2024	DARF PIS 08/2024		R\$ 5.177,93
	DARF COFINS 08/2024		R\$ 23.818,99
25/10/2024	DARF PIS 09/2024		R\$ 6.876,95
	DARF COFINS 09/2024		R\$ 38.286,52
25/11/2024	DARF PIS 10/2024		R\$ 7.831,76
	DARF COFINS 10/2024		R\$ 36.052,99
25/12/2024	DARF COFINS 11/2024		R\$ 26.272,43
	DARF PIS 11/2024		R\$ 5.711,31
25/01/2025	DARF COFINS 12/2024		R\$ 25.486,89
	DARF PIS 12/2024		R\$ 5.540,61
25/02/2025	DARF PIS 01/2025		R\$ 6.198,42
	DARF COFINS 01/2025		R\$ 28.512,84
25/03/2025	DARF COFINS e COFINS 02/2025		R\$ 33.899,79
25/04/2025	DARF PIS E COFINS 03/2025		R\$ 30.068,47
25/05/2025	DARF PIS + COFINS 04/2025		R\$ 26.727,41
25/06/2025	DARF PIS + COFINS 05/2025		R\$ 25.075,06
25/07/2025	DARF PIS + COFINS 06/2025		R\$ 24.686,60
25/08/2025	DARF PIS + COFINS 07/2025		R\$ 22.590,20
25/09/2026	DARF PIS 08/2025+ COFINS		R\$ 20.128,72
24/10/2025	DARF PIS + COFINS 09/2025		R\$ 20.325,43
25/11/2025	DARF PIS + COFINS 10/2025		R\$ 25.311,96
25/12/2025	DARF PIS + COFINS 11/2025		R\$ 17.008,46
23/01/2026	DARF PIS + COFINS 12/2025		R\$ 16.762,60
25/02/2026	DARF PIS + COFINS 01/2026		R\$ 20.493,89
25/03/2026	DARF PIS + COFINS 02/2026		R\$ 15.882,72
25/04/2026	DARF PIS + COFINS 03/2026		R\$ 11.849,88
25/05/2026	DARF PIS + COFINS 04/2026		R\$ 8.902,64
25/06/2026	DARF PIS + COFINS 05/2026		R\$ 7.372,44
			R\$ 650.219,16
	IRRF + CSRF		
18/04/2025	IRRF		R\$ 18,85
20/05/2025	IRRF		R\$ 17,87
20/06/2025	IRRF		R\$ 34,61
20/07/2025	IRRF		R\$ 17,37
20/08/2025	IRRF		R\$ 17,19
	IRRF		R\$ 67,82
20/09/2025	IRRF		R\$ 15,14
	IRRF		R\$ 13,72
20/10/2025	IRRF E CSRF 05/2025		R\$ 265,69
19/11/2025	GUIA CSRF 10/2025		R\$ 88,19
	IRRF		R\$ 21,51
19/12/2025	IRRF		R\$ 13,06
20/01/2026	GUIA CSRF 12/2025		R\$ 57,84
	IRRF		R\$ 14,10
20/02/2026	GUIA IRRF E CSRF		R\$ 57,84
	IRRF		R\$ 14,10

20/03/2026	GUIA IRRF E CSRF 02/2026		R\$	156,25
	IRRF		R\$	15,67
20/04/2026	GUIA IRRF E CSRF 03/2026		R\$	59,18
	IRRF		R\$	14,43
20/05/2026	GUIA IRRF E CSRF 04/2026		R\$	82,19
	IRRF		R\$	20,05
19/06/2026	CSRF 05/2026		R\$	57,84
			R\$	1.140,51
	ISS - PREFEITURA			
10/03/26	ISS 02/2026		R\$	552,52
10/04/26	ISS 03/2026		R\$	552,52
10/05/26	ISS 04/2026		R\$	552,52
10/06/26	ISS 05/2026		R\$	552,52
			R\$	2.210,08
	INSS			
18/07/2025	DARF INSS 06/2025		R\$	13.904,37
19/09/2025	DARF INSS 8/2025		R\$	13.141,64
20/10/2025	DARF INSS 09/2025		R\$	12.654,67
19/11/2025	DARF INSS 10/2025		R\$	3.163,19
20/12/2025	DARF INSS 13*		R\$	9.347,00
20/02/2026	DARF INSS 01/2026		R\$	12.292,22
20/03/2026	DARF INSS 02/2026		R\$	7.259,74
20/04/2026	DARF INSS 03/2026		R\$	11.757,09
20/05/2026	DARF INSS 04/2026		R\$	16.774,12
20/06/2026	DARF INSS 05/2026		R\$	13.175,57
			R\$	113.469,61
	SINDICATO - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL			
10/07/25	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 06/2025		R\$	1.527,05
	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 07/2025		R\$	1.503,80
10/09/25	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 08/2025		R\$	1.374,30
101/10/25	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 09/2025		R\$	1.383,42
14/11/25	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 10/2025		R\$	1.222,43
10/12/25	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 11/2025		R\$	1.035,45
12/01/26	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 12/2025		R\$	983,90
10/02/26	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 01/2026		R\$	1.144,97
10/03/26	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 02/2026		R\$	1.084,86
10/04/26	ASSISTENCIAL 03/2026		R\$	939,87
10/05/26	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 04/2026		R\$	749,96
	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA 04/2026		R\$	38,00
10/06/26	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 05/2026		R\$	713,22
	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA 05/2026		R\$	38,00
			R\$	13.739,23
	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - FAMPE			
15/03/25	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 20/48		R\$	6.832,85
15/04/2025	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 21/48		R\$	6.377,71
15/05/2025	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 22/48		R\$	6.377,71
15/06/2025	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 23/48		R\$	6.377,71
15/07/2025	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 24/48		R\$	6.377,71
15/08/2025	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 25/48		R\$	6.377,71
15/09/2025	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 26/48		R\$	6.377,71
15/10/2025	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 27/48		R\$	6.377,71
15/11/2025	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 28/48		R\$	6.377,71
15/12/2025	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 29/48		R\$	6.377,71
15/01/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 30/48		R\$	6.377,71
15/02/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 31/48		R\$	6.377,71
15/03/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 32/48		R\$	6.377,71
15/04/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 33/48		R\$	6.377,71

15/05/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 34/48		R\$ 6.377,71	AÇÃO JUDICIAL DE EMERSON ENTRAU COM RECURSO EM 22/06/2026
15/06/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 35/48		R\$ 6.377,71	
15/07/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 36/48		R\$ 6.377,71	
15/08/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 37/48		R\$ 6.377,71	
15/09/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 38/48		R\$ 6.377,71	
15/10/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 39/48		R\$ 6.377,71	
15/11/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 40/48		R\$ 6.377,71	
15/12/2026	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 41/48		R\$ 6.377,71	
15/01/2027	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 42/48		R\$ 6.377,71	
15/02/2027	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 43/48		R\$ 6.377,71	
15/03/2027	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 44/48		R\$ 6.377,71	
15/04/2027	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 45/48		R\$ 6.377,71	
15/05/2027	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 46/48		R\$ 6.377,71	
15/06/2027	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 47/48		R\$ 6.377,71	
15/07/2027	EMPRESTIMO FAMPE CAIXA 48/48		R\$ 6.377,71	
			R\$ 185.408,73	
	BANCO CAIXA ECONOMICA - ACORDO CARTÃO DE CREDITO			
28/01/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 4/15		R\$ 2.364,62	AÇÃO JUDICIAL DE EMERSON ENTRAU COM RECURSO EM 23/06/2026
28/02/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 5/15		R\$ 2.364,62	
28/03/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 6/15		R\$ 2.364,62	
28/04/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 7/15		R\$ 2.364,62	
28/05/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 8/15		R\$ 2.364,62	
28/06/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 9/15		R\$ 2.364,62	
28/07/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 10/15		R\$ 2.364,62	
28/08/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 11/15		R\$ 2.364,62	
28/09/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 12/15		R\$ 2.364,62	
28/10/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 13/15		R\$ 2.364,62	
28/11/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 14/15		R\$ 2.364,62	
28/12/2026	RENEGOCIAÇÃO CARTÃO DE CREDITO CAIXA 15/15		R\$ 2.364,62	
			R\$ 28.375,44	
	BANCO ITAU- ACORDO CAIXA RESERVA + LIS			
14/04/2026	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 07/36		R\$ 2.994,17	
14/05/2026	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 08/36		R\$ 2.994,17	
14/06/2026	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 09/36		R\$ 2.994,17	
14/07/2026	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 10/36		R\$ 2.994,17	
14/08/2026	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 11/36		R\$ 2.994,17	
14/09/2026	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 12/36		R\$ 2.994,17	
14/10/2026	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 13/36		R\$ 2.994,17	
14/11/2026	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 14/36		R\$ 2.994,17	
14/12/2026	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 15/36		R\$ 2.994,17	
14/01/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 16/36		R\$ 2.994,17	
14/02/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 17/36		R\$ 2.994,17	
14/03/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 18/36		R\$ 2.994,17	
14/04/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 19/36		R\$ 2.994,17	
14/05/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 20/36		R\$ 2.994,17	
14/06/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 21/36		R\$ 2.994,17	
14/07/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 22/36		R\$ 2.994,17	
14/08/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 23/36		R\$ 2.994,17	
14/09/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 24/36		R\$ 2.994,17	
14/10/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 25/36		R\$ 2.994,17	
14/11/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 26/36		R\$ 2.994,17	
14/12/2027	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 27/36		R\$ 2.994,17	
14/01/2028	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 28/36		R\$ 2.994,17	
14/02/2028	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 29/36		R\$ 2.994,17	
14/03/2028	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 30/36		R\$ 2.994,17	
14/04/2028	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 31/36		R\$ 2.994,17	
14/05/2028	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 32/36		R\$ 2.994,17	

14/06/2028	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 33/36		R\$ 2.994,17
14/07/2028	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 34/36		R\$ 2.994,17
14/08/2028	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 35/36		R\$ 2.994,17
14/09/2028	RENEGOCIAÇÃO CAIXA RESERVA + LIS 36/36		R\$ 2.994,17
			R\$ 89.825,10
	FORNECEDORES		
11/08/25	VERISURE 05/2025		R\$ 343,35
01/10/25	ACORDO HONORARIOS CENSONI 4/6		R\$ 2.793,06
11/10/25	ACORDO CENSONI NF 05/06		R\$ 2.793,06
23/10/2025	CENSONI NF 867 (COMPENSAÇÃO INSS 09/2025)		R\$ 1.794,88
01/11/25	ACORDO HONORARIOS CENSONI 6/6		R\$ 2.793,06
	CENSONI NF 945 (COMPENSAÇÃO INSS 10/2025)		R\$ 3.866,76
22/12/2025	CENSONI NF 1009		R\$ 3.494,01
	CENSONI - (Compensação censoni 13/7/2025) NF1055		R\$ 5.141,07
04/02/26	CENSONI NF 1079 (compensação 12/2025)		R\$ 2.861,34
17/05/2026	CLARO EMPRESAS 04/2026		R\$ 976,67
20/05/2026	ALUGUEL VOITH DIFERENÇA ENCERRAMENTO C/ DEV CAUÇÃO		R\$ 508,01
	INELTEC / NIXTELECOM NF23423		R\$ 120,00
28/05/2026	PONTE AEREA NF 24606		R\$ 940,54
10/06/26	MAIORINI CONTABILIDADE - NF 742, 761,779, 813		R\$ 5.811,00
	MAIORINI - HONORARIOS ADVOCATICIOS (EMERSON MAIORINI) NF454		R\$ 485,00
17/06/2026	CLARO EMPRESAS 05/2026		R\$ 978,41
20/06/2026	INELTEC NF 23433 (ENCERRAMENTO)		R\$ 24,00
			R\$ 35.724,22
	BANCO BRADESCO - ACORDO JUDICIAL		
15/04/26	ACORDO PROCESSO BRADESCO - ENTRADA 8/12		R\$ 4.400,00
15/05/26	ACORDO PROCESSO BRADESCO - ENTRADA 9/12		R\$ 4.400,00
15/06/26	ACORDO PROCESSO BRADESCO - ENTRADA 10/12		R\$ 4.400,00
15/07/26	ACORDO PROCESSO BRADESCO - ENTRADA 11/12		R\$ 4.400,00
15/08/26	ACORDO PROCESSO BRADESCO - ENTRADA 12/12		R\$ 4.400,00
15/09/26	ACORDO PROCESSO BRADESCO 13/24		R\$ 5.800,00
15/10/26	ACORDO PROCESSO BRADESCO 14/24		R\$ 5.800,00
15/11/26	ACORDO PROCESSO BRADESCO 15/24		R\$ 5.800,00
15/12/26	ACORDO PROCESSO BRADESCO 16/24		R\$ 5.800,00
15/01/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 17/24		R\$ 5.800,00
15/02/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 18/24		R\$ 5.800,00
15/03/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 19/24		R\$ 5.800,00
15/04/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 20/24		R\$ 5.800,00
15/05/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 21/24		R\$ 5.800,00
15/06/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 22/24		R\$ 5.800,00
15/07/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 23/24		R\$ 5.800,00
15/08/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 24/24		R\$ 5.800,00
15/09/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 25/36		R\$ 6.800,00
15/10/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 26/36		R\$ 6.800,00
15/11/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 27/36		R\$ 6.800,00
15/12/27	ACORDO PROCESSO BRADESCO 28/36		R\$ 6.800,00
15/01/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 29/36		R\$ 6.800,00
15/02/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 30/36		R\$ 6.800,00
15/03/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 31/36		R\$ 6.800,00
15/04/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 32/36		R\$ 6.800,00
15/05/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 33/36		R\$ 6.800,00
15/06/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 34/36		R\$ 6.800,00
15/07/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 35/36		R\$ 6.800,00
15/08/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 36/36		R\$ 6.800,00
15/09/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 37/48		R\$ 7.800,00
15/10/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 38/48		R\$ 7.800,00
15/11/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 39/48		R\$ 7.800,00

15/12/28	ACORDO PROCESSO BRADESCO 40/48		R\$ 7.800,00
15/01/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 41/48		R\$ 7.800,00
15/02/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 42/48		R\$ 7.800,00
15/03/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 43/48		R\$ 7.800,00
15/04/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 44/48		R\$ 7.800,00
15/05/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 45/48		R\$ 7.800,00
15/06/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 46/48		R\$ 7.800,00
15/07/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 47/48		R\$ 7.800,00
15/08/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 48/48		R\$ 7.800,00
15/09/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 49/72		R\$ 14.535,18
15/10/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 50/72		R\$ 14.535,18
15/11/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 51/72		R\$ 14.535,18
15/12/29	ACORDO PROCESSO BRADESCO 52/72		R\$ 14.535,18
15/01/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 53/72		R\$ 14.535,18
15/02/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 54/72		R\$ 14.535,18
15/03/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 55/72		R\$ 14.535,18
15/04/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 56/72		R\$ 14.535,18
15/05/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 57/72		R\$ 14.535,18
15/06/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 58/72		R\$ 14.535,18
15/07/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 59/72		R\$ 14.535,18
15/08/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 60/72		R\$ 14.535,18
15/09/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 61/72		R\$ 14.535,18
15/10/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 62/72		R\$ 14.535,18
15/11/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 63/72		R\$ 14.535,18
15/12/30	ACORDO PROCESSO BRADESCO 64/72		R\$ 14.535,18
15/01/31	ACORDO PROCESSO BRADESCO 65/72		R\$ 14.535,18
15/02/31	ACORDO PROCESSO BRADESCO 66/72		R\$ 14.535,18
15/03/31	ACORDO PROCESSO BRADESCO 67/72		R\$ 14.535,18
15/04/31	ACORDO PROCESSO BRADESCO 68/72		R\$ 14.535,18
15/05/31	ACORDO PROCESSO BRADESCO 69/72		R\$ 14.535,18
15/06/31	ACORDO PROCESSO BRADESCO 70/72		R\$ 14.535,18
15/07/31	ACORDO PROCESSO BRADESCO 71/72		R\$ 14.535,18
15/08/31	ACORDO PROCESSO BRADESCO 72/72		R\$ 14.535,18
			R\$ 615.644,32
	RESCISÕES /GRRF		
11/05/26	RESCISÃO - CARLOS PEDRO GOUVEIA		R\$ 7.747,05
15/05/2026	RESCISÃO TAUANY RAFAELLY		R\$ 5.200,57
	GRRF - TAUANY RAFAELY		R\$ 2.096,34
01/06/26	RESCISÃO - MARCIA MOURA VIEIRA (LIFE STYLE)		R\$ 5.648,26
05/06/26	RESCISÃO - PATRICIA APARECIDA FERREIRA - RESTANTE		R\$ 397,84
	RESCISÃO OURO PRETO - Fernando		R\$ 125,21
	RESCISÃO - ALAN SUEL (PEDIDO DE DEMISSÃO) - ASTURIAS - RESTANTE		R\$ 2.119,48
	RESCISÃO GILMAR LIMA PESSOA (PEDIDO DE DEMISSÃO) - ASTURIAS		R\$ 2.578,20
	RESCISÃO - MARCIO EDUARDO (RESTANTE)		R\$ 941,67
	RESCISÃO - JOSE FRANCISCO BISPO (restante)		R\$ 1.102,51
	RESCISÃO - GERALDO AVELINO DO CARMO RESTANTE		R\$ 998,17
	RESCISÃO - JOSELTON MARLUS LEITE (RESTANTE)		R\$ 650,52
	RESCISÃO - IVETE BARBOSA DOS SANTOS (RESTANTE)		R\$ 872,39
05/07/26	RESCISÃO - AGUINALDO GOMES SIQUEIRA		R\$ 11.438,17
	GRRF - AGUINALDO GOMES SIQUEIRA		R\$ 11.118,07
	RESCISÃO - DAIANA ALMEIDA MEIRA		R\$ 3.831,26
	GRRF - DAIANA ALMEIDA MEIRA		R\$ 585,19
	RESCISÃO - EDILTON CLEITON NASCIMENTO DE SOUZA		R\$ 5.766,75
	GRRF -EDILTON CLEITON NASCIMENTO DE SOUZA		R\$ 2.635,87
	RESCISÃO - EDSON DA CONCEIÇÃO		R\$ 13.153,42
	GRRF - EDSON DA CONCEIÇÃO		R\$ 4.078,70

	RESCISÃO - EMERSON RODRIGO XAVIER	R\$ 5.003,49
	PENSÃO ALIMENTICIA - EMERSON RODRIGO XAVIER	R\$ 2.201,13
	GRRF -EMERSON RODRIGO XAVIER	R\$ 1.321,21
	RESCISÃO - GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS	R\$ 11.574,27
	GRRF -GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS	R\$ 2.345,12
	SALARIO 05/2026 -GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS	R\$ 1.467,91
	RESCISÃO - JOSE LINO SANTOS ARAUJO	R\$ 8.186,58
	GRRF -JOSE LINO SANTOS ARAUJO	R\$ 2.007,19
	RESCISÃO - JAQUELINE CASTRO RAYMUNDO	R\$ 3.070,79
	GRRF -JAQUELINE CASTRO RAYMUNDO	R\$ 436,10
	RESCISÃO - JOSE SIMAO DA SILVA	R\$ 9.943,51
	GRRF - JOSE SIMAO DA SILVA	R\$ 3.621,69
	RESCISÃO- LUIZ CARLOS DE JESUS VIANA	R\$ 4.433,60
	GRRF- LUIZ CARLOS DE JESUS VIANA	R\$ 1.721,11
	RESCISÃO- THALUANE APARECIDA CALLADO	R\$ 4.777,24
	GRRF-THALUANE APARECIDA CALLADO	R\$ 1.850,07
	RESCISÃO- RENATO GOMES JARDIM	R\$ 12.916,90
	GRRF-RENATO GOMES JARDIM	R\$ 5.135,94
	RESCISÃO- LETICIA MAIARA GUIMARÃES MARCELINO	R\$ 3.409,35
	GRRF-LETICIA MAIARA GUIMARÃES MARCELINO	R\$ 536,82
	RESCISÃO- RUAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	R\$ 8.785,21
	GRRF-RUAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	R\$ 2.722,71
	RESCISÃO- JOSE FLORO PEREIRA DA SILVA	R\$ 8.877,27
	GRRF- JOSE FLORO PEREIRA DA SILVA	R\$ 12.303,23
	RESCISÃO -ANDREA MARCELHA NASCIMENTO TENORIO	R\$ 9.412,80
	GRRF-ANDREA MARCELHA NASCIMENTO TENORIO	R\$ 2.013,57
	RESCISÃO - ALESSANDRO PEREIRA CARDOSO	R\$ 12.242,75
	GRRF- - ALESSANDRO PEREIRA CARDOSO	R\$ 12.010,71
	RESCISÃO - INGRID DA SILVA VIANA	R\$ 6.803,47
	GRRF-INGRID DA SILVA VIANA	R\$ 1.250,73
		R\$ 245.468,11
	ACORDO TRABALHISTA (PROCESSOS)	
12/06/26	ACORDO PROCESSO - RICARDO BALERO 3/4	R\$ 1.500,00
16/06/2026	ACORDO PROCESSO - ANA PAULA ALVES DOS SANTOS 4/7	R\$ 2.000,00
10/07/26	ACORDO PROCESSO - MARCELO LUIZ DA SILVA 1/4	R\$ 2.000,00
	ACORDO PROCESSO - SAMUEL ANICHELLI 1/10	R\$ 2.500,00
	ACORDO PROCESSO - RICARDO BALERO 4/4	R\$ 1.500,00
16/07/2026	ACORDO PROCESSO - ANA PAULA ALVES DOS SANTOS 5/7	R\$ 2.000,00
10/08/26	ACORDO PROCESSO - MARCELO LUIZ DA SILVA 2/4	R\$ 2.000,00
	ACORDO PROCESSO - SAMUEL ANICHELLI 2/10	R\$ 2.500,00
	ACORDO PROCESSO - ANA PAULA ALVES DOS SANTOS 6/7	R\$ 2.000,00
10/09/26	ACORDO PROCESSO - MARCELO LUIZ DA SILVA 3/4	R\$ 2.000,00
	ACORDO PROCESSO - SAMUEL ANICHELLI 3/10	R\$ 2.500,00
16/09/2026	ACORDO PROCESSO - ANA PAULA ALVES DOS SANTOS 7/7	R\$ 2.000,00
10/10/26	ACORDO PROCESSO - MARCELO LUIZ DA SILVA 4/4	R\$ 2.000,00
	ACORDO PROCESSO - SAMUEL ANICHELLI 4/10	R\$ 2.500,00
10/11/26	ACORDO PROCESSO - SAMUEL ANICHELLI 5/10	R\$ 2.500,00
10/12/26	ACORDO PROCESSO - SAMUEL ANICHELLI 6/10	R\$ 2.500,00
10/01/27	ACORDO PROCESSO - SAMUEL ANICHELLI 7/10	R\$ 2.500,00
10/02/27	ACORDO PROCESSO - SAMUEL ANICHELLI 8/10	R\$ 2.500,00
10/03/27	ACORDO PROCESSO - SAMUEL ANICHELLI 9/10	R\$ 2.500,00
10/04/27	ACORDO PROCESSO - SAMUEL ANICHELLI 10/10	R\$ 2.500,00
		R\$ 44.000,00

EM ATRASO

TOTAL GERAL: R\$ 2.460.550,48

e

NOME		RG	CPF/CNPJ	E-mail	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Descrição	Valor do crédito FGTS 8%	Valor do crédito FGTS CONSIGNADO	TOTAL FGTS 8% + CONSIGNADO
AGUINALDO GOMES SIQUEIRA		26.274.828-8	026.919.534-32		RUA ANTONIO DIAS DA SILVA, 388 - (CASA 3)	VILA AMALIA	SÃO PAULO/SP	02618-110	fgts 8%	R\$ 1.490,23		R\$ 1.490,23
ALAN SUEL DE OLIVEIRA SILVA		56.556.277-0	463.702.928-77	allanssuel@gmail.com	RUA UNIÃO, 240 (CASA 1)	JARDIM AMERICA	SÃO PAULO/SP	08555-600	fgts 8%	R\$ 1.311,78		R\$ 1.311,78
ALESSANDRA DE LIMA SILVA MAGALHÃES		44.365.863-8	377.094.448-81		RUA GUAIANASES, 1183	CAMPOS ELISEOS	SÃO PAULO/SP	01204-003	fgts 8%	R\$ 677,00		R\$ 677,00
ALESSANDRO BARROS PEREIRA		40.631.85	060.087.655-16		RUA NAKASAKI, 286	VILA MARIA ALTA	SÃO PAULO/SP	02131-030	fgts 8% + consignado	R\$ 517,41	R\$ 589,62	R\$ 1.107,03
ALESSANDRO PEREIRA CARDOSO		25.770.401-2	185.033.478-14	apc.batera@gmail.com	RUA CORONEL RAFAEL DE CASTRO BUENO, 42	VILA LEOPOLDINA	SÃO PAULO/SP	05313-010	fgts 8%	R\$ 1.480,69		R\$ 1.480,69
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS									1000062-64.2026.5.02.0605	R\$ 80,84		R\$ 80,84
ANDERSON DOS SANTOS NUNES		47.448.494-4	404.313.858-07		RUA DESEMBARGADOR ADERITO PEREIRA DA SILVA, 18	CIDADE KEMEL	SÃO PAULO/SP	08130-370	fgts 8% + consignado	R\$ 463,15	R\$ 2.221,56	R\$ 2.684,71
ANDREA MARCELHA N. TENORIO		69.309.944-6	897.753.092-04	andreamarcelhanascimentoatenor@gmail.com	RUA CONDESSA AMÁLIA MATARAZZO, 180	JARDIM PERI	SÃO PAULO/SP	02652-000	fgts 8%	R\$ 823,47		R\$ 823,47
ANDREI VIEIRA RODRIGUES DE SAMPAIO		37.040.264-9	412.067.718-44		RUA BALTAZAR DE QUADROS, 161	VILA PALMEIRAS	SÃO PAULO/SP	02727-080	fgts 8% + consignado	R\$ 539,07	R\$ 1.548,34	R\$ 2.087,41
BERNADETE MARIA DE LIMA FLORENCIO		368621017	315.487.458-55		RUA DOM JOSE DE MORAIS TORRES, 50	CASA VERDE ALTA	SÃO PAULO/SP	02545-080	fgts 8% + consignado	R\$ 325,26	R\$ 483,09	R\$ 808,35
CARLOS ALEXANDRE MARCONDES		29.496.172-0	284.773.518-64		RUA FREDERICO MARCICANO, 68 - CASA 01	JARDIM SÃO LUIS	SÃO PAULO/SP	05812-000	fgts 8%	R\$ 789,89		R\$ 789,89
CARLOS PEDRO GOLIVEIA NASCIMENTO		55.957.408-03	895.586.184-20	gouveianascimento357920@gmail.com	PC DES CARLOS XAVIER P BARRETTO, 00112	CENTRO	RIO FORMOSO/PE	55570-000	fgts 8%	R\$ 1.322,35		R\$ 1.322,35
CREMILDA FRANCISCO DA SILVA		322055106	254.174.758-66		RUA ANICAUEIRA, 245	ELDORADO	DIADEMA/SP	09972-170	fgts 8%	R\$ 424,28		R\$ 424,28
DAIANA ALMEIDA MEIRA		410895131	372.646.348-84	daiana4686@icloud.com	RUA CAXAMBU DO SUL, 188	JARDIM LIDER	SÃO PAULO/SP	02983-050	fgts 8%	R\$ 639,80		R\$ 639,80
DEJAILSON NASCIMENTO BARROS		49482891	098.503.304-57		RUA ITAJUBAQUARA, 36	PARAISOPOLIS	SÃO PAULO/SP	05661-050	fgts 8% + consignado	R\$ 735,62	R\$ 1.915,41	R\$ 2.651,03
DAVID MELO TAVARES			348.874.838-30		RUA PRIMAVERA,	JARDIM PALMARES	SÃO PAULO/SP	02328-170	fgts 8%	R\$ 649,80		R\$ 649,80
EDILSON GOMES DA SILVA			495.404.028-08		RUA DE LIGAÇÃO DA BICA, 26 - CASA 2	JARDIM FELICIDADE	SÃO PAULO/SP	02326-100	fgts 8% + consignado	R\$ 1.441,73	R\$ 1.509,72	R\$ 2.951,45
EDILTON CLEITON N. DE SOUZA		67.223.611.4	091.432.596-50	ediltonnascimento84@gmail.com	RUA PURUBA, 1059 - CASA 1	CIDADE IPAVA	SÃO PAULO/SP	04950-090	fgts 8%	R\$ 860,85		R\$ 860,85
EDSON DA CONCEIÇÃO		36.280.561-1	226.364.278-13	edsoncastrocard@gmail.com	RUA ITAJUIBE, 3900 A	JARDIM NELIA	SÃO PAULO/SP	08142-000	fgts 8%	R\$ 1.176,64		R\$ 1.176,64
EMERSON RODRIGO XAVIER		46.663.976-3	326.759.028-02	emersonxavier816@gmail.com	RUA CAXAMBU DO SUL, 168	JARDIM DOS CUNHAS	SÃO PAULO/SP	02983-050	fgts 8%	R\$ 965,41		R\$ 965,41
ESPEDITO SEVERINO DA SILVA			051.557.368-3		RUA ANTONIO DA SILVA DIAS, 123- CASA B	VILA DALVA	SÃO PAULO/SP	05387-100	fgts 8%	R\$ 605,08		R\$ 605,08
FABIANO DOS SANTOS		34.202.972-1	321.761.588-30		AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 475 - BLOCO 11 - PAT 51	JARDIM DO LAGO	SÃO PAULO/SP	05397-000	fgts 8%	R\$ 1.482,40		R\$ 1.482,40
FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS			311.912.168-10	fernandoalmeida61361@gmail.com	RUA PURUBA, 10160 A	CIDADE IPAVA	SÃO PAULO/SP	04950-090	fgts 8%	R\$ 777,92		R\$ 777,92
GERALDO AVELINO DO CARMO		379895614	034.075.144-41	garakarmo@hotmail.com	RUA JOSE NUNES DE SOUZA, 34 (CASA 02)	VILA ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO/SP	02084-125	fgts 8%	R\$ 1.586,88		R\$ 1.586,88
GIANE TEIXEIRA VIANA		21.318.896-X	393.708.318-94		RUA CAPITÃO OLIVEIRA CARVALHO, 193- CASA 2	JARDIM RINCAO	SÃO PAULO/SP	02991-090	fgts 8%	R\$ 306,93		R\$ 306,93
GILMAR LIMA PESSOA		28923292	246.503.308-58	gilmariempessoalink@hotmail.com	RUA RUDOLF LOTZE, 313 C	PARAISOPOLIS	SÃO PAULO/SP	05663-000	fgts 8%	R\$ 1.469,85		R\$ 1.469,85
GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS		50.771.795-8	470.805.638-95	guilhermesophia228@gmail.com	RUA MILTON PALMEIRA DE CASTRO, 20 (CASA 2)	JARDIM SANTANA	SÃO PAULO/SP	02281-229	fgts 8%	R\$ 793,84		R\$ 793,84
INGRID DA SILVA VIANA		50.763.609-0	456.832.018-61	blackingrid17@gmail.com	RUA VITÓRIA RÉGIA, 446 (CASA 9)	VILA BRASILÂNDIA	SÃO PAULO/SP	02848-010	fgts 8%	R\$ 773,39		R\$ 773,39
IVETE BARBOSA DOS SANTOS		162884564	082.964.268-46	ivtebarbosa@gmail.com	RUA CAPITÃO FERNANDO MACHADO, 24	VILA ESPANHOLA	SÃO PAULO/SP	02566-070	fgts 8%	R\$ 891,01		R\$ 891,01
JAQUELINE CASTRO RAYMUNDO		46.654.721.3	393.302.938-40	iaquebryan2605@gmail.com	RUA SOL DA LIBERDADE, 115	JARDIM ALVINA	SÃO PAULO/SP	02991-220	fgts 8%	R\$ 402,60		R\$ 402,60
JHONATAS EVANGELISTA PICCOLI		58.171.241-9	492.528.138-02		RUA CAXAMBU DO SUL, 199	JARDIM LIDER	SÃO PAULO/SP	02983-050	fgts 8%	R\$ 326,75		R\$ 326,75
JOSE ANTONIO PERMAGNANI		18.361.168-8	100.188.358-64		AVENIDA ENG HEITOR E GARCIA, 2470	JARDIM ESMERALDA	SÃO PAULO/SP	05564-000	fgts 8%	R\$ 577,56		R\$ 577,56
JOSE FLORO PEREIRA DA SILVA		35.968.698-9	349.156.133-72	josefloropereira@gmail.com	RUA SANTA ADELIA, 36	FRANCISCO MORATO	SÃO PAULO/SP	07996-120	fgts 8%	R\$ 1.419,11		R\$ 1.419,11

FGTS 8%

Processo 4126775-75.2026.8.26.0100, Evento 41, DOCUMENTACAO8, Página 24										
JOSE FRANCISCO BISPO	16.377.193-5	046.951.098-67	bisposilva382@gmail.com	RUA GUIDO ARBELU, 176 (ANT 12)	GUARULHOS	GUARULHOS/SP	07135-350	fgts 8%	R\$ 1.511,10	R\$ 1.511,10
JOSE LINO SANTOS ARAUJO	10.888.614-1	012.988.598-32	jozelinosantosaarajujo@gmail.com	RUA FLOR DA RESSUREIÇÃO, 605 (CASA 1)	VILA JACUI	SÃO PAULO/SP	08050-070	fgts 8%	R\$ 1.020,66	R\$ 1.020,66
JOSE PAULO MARCONDES	157029839	048.260.968-01		RUA OSVALDO PIRES DA SILVA, 427- CASA 2	JARDIM SÃO LUIS	SÃO PAULO/SP	05813-070	fgts 8%	R\$ 345,90	R\$ 345,90
JOSE SIMAO DA SILVA	36.75250-X	226.474.588-63	js2172656@gmail.com	RUA CAPITÃO OLIVEIRA CARVALHO, 17 (CASA 02)	JARDIM RINCAO	SÃO PAULO/SP	02991-090	fgts 8%	R\$ 798,30	R\$ 798,30
JOSELTON MARLUS L. C. MANSO	352514838	331.302.678-83	joselton.curvelo@gmail.com	RUA JOSUÉ STOPIELLO, 38	VERA TEREZA	SÃO PAULO/SP	07718-015	fgts 8% + consignado	R\$ 1.487,31	R\$ 887,44
KAIQUE DE JESUS MAIA	385704902	479.416.368-16		RUA PRIMAVERA, 92 - CASA 1	JARDIM FILHOS DA TERRA	SÃO PAULO/SP	02325-170	CONSIGNADO	R\$ 454,98	R\$ 454,98
LETICIA MAIARA G. MARCELINO	50.031.389-1	564.915.798-75	leticiamaya3336@gmail.com	RUA TEREZINHA VIANA DE JESUS, 25 CASA 3	CONJ. HABITACIONAL	SÃO PAULO/SP	02281-243	fgts 8%	R\$ 609,33	R\$ 609,33
LUIZ CARLOS DE JESUS VIANA	43.873.385-X	367.327.978-59	bitvidasempre@gmail.com	RUA CAPITÃO OLIVEIRA CARVALHO, 29 B (CASA 02)	JARDIM RINCAO	SÃO PAULO/SP	02991-090	fgts 8%	R\$ 742,74	R\$ 742,74
LUIZ FERNANDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	23.264.699	372.831.848-56		RUA AFONSO LOPES VIEIRA, 496	VILA DIONISIA	SÃO PAULO/SP	02671-100	fgts 8% + consignado	R\$ 120,38	R\$ 849,85
MARCELO LUIZ DA SILVA	48.274.002-4	234.439.148-70		RUA ARROIO SARANDI, 1000 - CASA 1	CONJUNTO HABITACIONAL	SÃO PAULO/SP	08485-460	1000256-49.2026.5.02.0028	R\$ 149,94	R\$ 930,00
MARCIA MOURA DA SILVA VIEIRA	21.393.633-1	169.135.818-58	moura.marcinha@hotmail.com	RUA SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 154 (11)FUNDOS	JARDIM NORMANDIA	GUARULHOS/SP	07252-030	fgts 8%	R\$ 1.275,34	R\$ 1.275,34
MARCIO EDUARDO DE SOUZA	298253434	334.928.748-43	hunterrecs@gmail.com	RUA INDUSTRIAL, 347	VILA BELA	SÃO PAULO/SP	03203-010	fgts 8%	R\$ 1.378,98	R\$ 1.378,98
MARCIO PEREIRA DE ALMEIDA	332695992	297.832.618-27		RUA HENRI FABERT, 7	FAZENDA DA JUTA	SÃO PAULO/SP	03977-011	fgts 8%	R\$ 334,02	R\$ 334,02
MARIA FLORACY DOS SANTOS	56.072.026-9	041.882.838-58		RUA CHEN FERRAZ FALCÃO, 5 - CASA 02	VILA DIONISIA	SÃO PAULO/SP	02670-040	fgts 8%	R\$ 546,46	R\$ 546,46
PATRICIA APARECIDA FERREIRA	296371762	274.118.478-01	patri.aparecidaferreira@gmail.com	RUA PROJETADA, 112 (CASA 1)	JARDIM PARANA	SÃO PAULO/SP	02876-430	fgts 8%	R\$ 657,84	R\$ 657,84
RENATO GOMES JARDIM	207614-07	146.030.698-80	renatojardimsp81@gmail.com	RUA AMADOR BUENO, 739	JD PIRATININGA	OSASCO/SP	06230-100	fgts 8%	R\$ 1.141,23	R\$ 1.141,23
RONALDO DIAS MELO	37.952.61-4	588.214.655-00		RUA PRIMAVERA, 19 - VIELA 4	JARDIM PALMARES	SÃO PAULO/SP	02328-170	fgts 8%	R\$ 440,10	R\$ 440,10
ROSIE TE DA COSTA SANTOS		103.752.584-18		estrada jerusalem, 91 - casa 3	CHAC CAXINGUI	SÃO PAULO/SP	06825-015	fgts 8%	R\$ 324,22	R\$ 324,22
RUAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	23.687.546-95	426.742.858-18	almeida ruan1572@gmail.com	RUA CARMINE LOURENÇO DEL GAISO, 21 (CASA 21)	VILA BUTANTÃ	SÃO PAULO/SP	05360-140	fgts 8%	R\$ 1.607,83	R\$ 1.607,83
SAMUEL IGOR ANICHELI		415.074.928-04						1000418-36.2026.5.02.0063	R\$ 597,80	R\$ 163,37
SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS	43.889.902-7	364.318.398-46		RUA ENGENHEIRO JOSE RUBBO, 13 - CASA 1	CIDADE CENTENÁRIO	SÃO PAULO/SP	03934-080	fgts 8%	R\$ 149,96	R\$ 149,96
TATIANA SIMONELLI LOPES	33.050.761-8	340.967.068-84		RUA PAULO ARENTINO, 1267 - BC B2 - AP 73	CONJUNTO CITY JARAGUÁ	SÃO PAULO/SP	02998-140	fgts 8% + consignado	R\$ 49,86	R\$ 243,51
TAUANY RAFAELY RODRIGUES DOS SANTOS	50.163.085-5	524.162.468-60	taurafaely@hotmail.com	RUA RAMON FALCAO, 87	PQ. SÃO DOMINGOS	SÃO PAULO/SP	05135-040	fgts 8%	R\$ 710,92	R\$ 710,92
THALLIANE APARECIDA CALLADO	39.388.600-1	528.596.668-00	thallianeaparecidacallado5@gmail.com	RUA BRASILUSO LOPES, 134 (CASA 3)	JARDIM PERI	SÃO PAULO/SP	02634-020	fgts 8%	R\$ 729,50	R\$ 729,50
THUANY EVELLYN EXPEDITA LIMA	50.271.970-9	494.362.188-00		RUA DOM FRANCISCO CARDOSO AYRES, 289	JARDIM CAMBARA	SÃO PAULO/SP	05560-010	fgts 8%	R\$ 247,96	R\$ 247,96
VANDERLEIA SIMONE RUBIO MACENA	173513050	113.359.018-76		RUA CONCEIÇÃO DO CASTELO, 164	BURGO PAULISTA	SÃO PAULO/SP	03681-020	fgts 8% + consignado	R\$ 1.308,90	R\$ 2.046,83
ZILDA SANTANA BASTOS	28.699.835-X	173.226.898-36		RUA DEZESESSEIS, 164	JARDIM VASSOURAS II	FRANCISCO MORATIM	07953-180	fgts 8%	R\$ 302,17	R\$ 302,17
R\$ 46.717,34 R\$ 13.843,72 R\$ 60.561,06										

GUILHERME DISSE QUE NÃO RECEBEU

R\$ 5.747,29

R\$ 0.03AGUARDANDO PRA VER SE PAGARAM

R\$ 0.00

3,218.40

	SALDO			R\$ 3,218.40
6/5/2026	SALARIOS -		R\$ 1,662.91	R\$ 1,555.49
	ACERTO CONTRATO COB FÉRIAS		R\$ 2,592.00	-R\$ 1,036.51
7/6/2026	RESCISÕES TOTAL			-R\$ 1,036.51

CATAGUASES

SALDO Á RECEBER -R\$ 1,036.51

TOTAL GERAL: R\$ 4,710.81

VENCIMENTO:	COND. EDIFICIO LUCILLA	VALOR LIQUIDO FATURA 12-2025	ADIANTAMENTO SALARIOS	SALDO Á RECEBER
05/01/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 12/2025 + 13º/2025 + RESCISÃO + VT JOSELTON - COND. EDIF. LUCILLA	R\$ 32.049,09		R\$ 32.049,09 NF 2112
05/02/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 01/2026 - COND. EDIF. LUCILLA	R\$ 34.613,01		R\$ 33.819,21 NF 2139
24/02/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 02/2026 - COND. EDIF. LUCILLA	R\$ 16.152,74		R\$ 16.152,74 NF 2162
	SALDO			R\$ 82.021,04
22/12/2025	13º PARCELAS 1 2 - LUCILLA		R\$ 8.492,96	R\$ 73.528,08
09/01/2026	SALARIOS 12/2025		R\$ 18.666,56	R\$ 54.861,52
19/01/2026	RESCISÃO - MARCELO LUIZ DA SILVA		R\$ 1.086,10	R\$ 53.775,42
22/01/2026	VT E VR - JOSELTON MARLUS		R\$ 498,00	R\$ 53.277,42
06/02/2026	SALARIOS 01/2026		R\$ 18.100,87	R\$ 35.176,55
10/02/2026	CESTA PREMIUM 01/2026		R\$ 793,80	R\$ 34.382,75
06/03/2026	SALARIOS 02/2026		R\$ 6.700,00	R\$ 27.682,75
13/03/2026	RESCISÕES		R\$ 16.707,03	R\$ 10.975,72
LUCILLA		SALDO Á RECEBER		R\$ 10.975,72

VENCIMENTO:	COND. PALACETE VENEZA	VALOR LIQUIDO FATURA 12-2025	ADIANTAMENTO SALARIOS	SALDO Á RECEBER	
05/jan	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 12/2025 + 13º/2025 + - COND. VENEZA	R\$ 25.098,80		R\$ 25.098,80	NF 2111
05/02/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 01/2026 - COND. PALACETE VENEZA	R\$ 27.106,70		R\$ 27.106,70	NF 2138
05/03/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 02/2026 - COND. PALACETE VENEZA	R\$ 27.106,70		R\$ 27.106,70	NF 2167
19/03/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 03/2026 - COND. PALACETE VENEZA	R\$ 7.228,45		R\$ 7.228,45	NF 2178
	SALDO			R\$ 86.540,65	
22/12/2025	13º PARCELAS 1 2		R\$ 7.625,81	R\$ 78.914,84	
09/01/2026	SALARIOS 12/2025		R\$ 13.605,88	R\$ 65.308,96	
06/02/2026	SALARIOS 01/2026		R\$ 12.503,81	R\$ 52.805,15	
06/03/2026	SALARIOS 02/2026		R\$ 14.421,04	R\$ 38.384,11	
	RESCISÃO - CREMILDA		R\$ 3.168,14	R\$ 35.215,97	
	RESCISÕES		R\$ 5.676,76	R\$ 29.539,21	

PALACETE VENEZA

SALDO Á RECEBER

R\$ 29.539,21

VENCIMENTO:	COND. MONT'DOR	VALOR LIQUIDO FATURA 12-2025	ADIANTAMENTO SALARIOS	SALDO Á RECEBER
	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 12/2026 - COND. EDIF. MONT D'OR	R\$ 4.820,13		R\$ 4.820,13
	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 01/2026 - COND. EDIF. MONT D'OR	R\$ 5.205,75		R\$ 5.205,75
	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 02/2026 - COND. EDIF. MONT D'OR	R\$ 2.082,30		R\$ 2.082,30
	SALDO			R\$ 12.108,18
22/12/2025	13º PARCELAS 1 2		R\$ 1.585,43	R\$ 10.522,75
09/01/2026	SALARIOS 12/2025		R\$ 3.113,80	R\$ 7.408,95
16/01/2026	RECEBIMENTO SALDO NF VCTO: 05/01/2026	-R\$ 120,90		R\$ 7.288,05
06/02/2026	SALARIOS 01/2026		R\$ 2.482,95	R\$ 4.805,10
05/03/2026	RESCISÕES		R\$ 5.053,06	-R\$ 247,96
MONT'DOR			SALDO DEVEDOR	-R\$ 247,96

VENCIMENTO:	COND . EDIFIO FAO BUSINESS	VALOR LIQUIDO FATURA 12-2025	ADIANTEAMENTO SALARIOS	SALDO Á RECEBER	
05/01/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 12/2025 - COND. EDIF. FAO BUSINESS	R\$ 26.554,67		R\$ 26.554,67	NFS 2106 +2122
05/02/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 01/2026 - COND. EDIF. FAO BUSINESS	R\$ 28.389,91		R\$ 28.389,91	NFS 2133 +2150
24/02/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 02/2026 - COND. EDIF. FAO BUSINESS	R\$ 12.885,46		R\$ 12.885,46	NF 2160
	SALDO			R\$ 67.830,04	
22/12/2025	13º PARCELAS 1 2		R\$ 7.499,45	R\$ 60.330,59	
09/01/2026	SALARIOS 12/2025		R\$ 14.133,96	R\$ 46.196,63	
	RECEBIMENTO SALDO NF VCTO: 05/01/2026	-R\$ 4.921,26		R\$ 41.275,37	
06/02/2026	SALARIOS 01/2026		R\$ 11.967,13	R\$ 29.308,24	
05/03/2026	RESCISÕES (ALESSANDRO BARROS, ANDREI E ROSIE TE)		R\$ 16.913,78	R\$ 12.394,46	
06/03/2026	SALARIO 02/2026 - THUANI		R\$ 1.280,89	R\$ 11.113,57	
05/03/2026	RESCISÕES (THUANI)		R\$ 0,00	R\$ 11.113,57	
FAO BUSINESS			SALDO Á RECEBER	R\$ 11.113,57	

VENCIMENTO:	COND. ITAIM TOWER	VALOR LIQUIDO FATURA 12-2025	ADIANTAMENTO SALARIOS	SALDO Á RECEBER
05/01/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 12/2025 - COND. ITAIM TOWER	R\$ 4.434,37		R\$ 4.434,37
05/02/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 01/2026 - COND. ITAIM TOWER	R\$ 4.781,70		R\$ 4.781,70
24/02/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 02/2026 - COND. ITAIM TOWER	R\$ 2.110,41		R\$ 2.110,41
	SALDO			R\$ 11.326,48
22/12/2025	13º PARCELAS 1 2		R\$ 1.585,43	R\$ 9.741,05
09/01/2026	SALARIOS 12/2025		R\$ 1.858,12	R\$ 7.882,93
16/01/2026	RECEBIMENTO SALDO NF VCTO: 05/01/2026	-R\$ 990,82		R\$ 6.892,11
06/02/2026	SALARIOS 01/2026		R\$ 2.620,87	R\$ 4.271,24
05/03/2026	RESCISÃO - ZILDA BASTOS		R\$ 1.765,06	R\$ 2.506,18
ITAIM TOWER			SALDO Á RECEBER	R\$ 2.506,18

VENCIMENTO:	COND. TITTO FLEURY	VALOR LIQUIDO FATURA 12-2025	ADIANTAMENTO SALARIOS	SALDO Á RECEBER
05/01/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 12/2025 - COND. TITO FLEURY	R\$ 4.771,46		R\$ 4.771,46 NF 2115
05/02/2026	RECEBIMENTO E PAGAMENTO SALARIOS 01/2026 - COND. TITO FLEURY	R\$ 3.505,04		R\$ 3.505,04 NF 2142
	SALDO			R\$ 8.276,50
22/12/2025	13º PARCELAS 1 2		R\$ 1.455,21	R\$ 6.821,29
09/01/2026	SALARIOS 12/2025		R\$ 2.727,80	R\$ 4.093,49
27/01/2026	RESCISÃO - SHIRLEY		R\$ 839,71	R\$ 3.253,78
	SALDO DEVEDOR PARA COND. RESCISÃO		R\$ 251,26	R\$ 3.002,52

TITTO FLEURY

SALDO Á RECEBERR\$ 3.002,52

TOTAL GERAL:R\$ 56.889,24

11/3/2026 - SALDOS 11:43_hs

	<u>SALDO</u>	<u>RESCISÕES</u>	<u>Á RECEBER</u>	
MONT'DOR	-R\$ 247,96	R\$ 0,00	-R\$ 247,96	pagamos para o condominio em 02/04/2026, pelo CA
TITTO FLEURY	R\$ 3.002,52	R\$ 0,00	R\$ 3.002,52	Á RECEBER
LUCILLA	R\$ 27.682,75	R\$ 16.707,13	R\$ 10.975,72	Á RECEBER
FAO BUSINESS	R\$ 11.113,57	R\$ 0,00	R\$ 11.113,57	Á RECEBER
ITAIM TOWER	R\$ 2.506,18	R\$ 0,00	R\$ 2.506,18	Á RECEBER
PALACETE VENEZA	R\$ 29.539,21		R\$ 29.539,21	
			R\$ 56.889,24	